

1. MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, O Projeto de Lei Orçamentária Anual, em obediência aos art. 165 a 168 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025, LDO-2022/Lei nº 276/2022 e a Lei Complementar nº101/2000, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bannach para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 49.938.000,00(quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil reais).

O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 está elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Receita e a Despesa Orçamentária estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Conta Único do TCM e Resolução nº. 7.742/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios, com a legislação básica e complementar, cuja receita decorrerá da arrecadação própria do Município, das transferências constitucionais, dos convênios, com prioridade de aplicação na administração pública, educação, saúde, assistência social, transferência ao Legislativo e reserva de contingência, conforme demonstrado no quadroabaixo.

Poder Legislativo	1.898.000,00
Poder Executivo	48.040.000,00
TOTAL	49.939.000,00
Receita Corrente	38.628.000,00
Receita de Capital	11.310.000,00
TOTAL	49.938.000,00
Orçamento Fiscal	35.726.000,00
Orçamento da Seguridade Social	14.212.000,00
TOTAL	49.938.000,00

Receita Corrente Líquida/RCL	38.628.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.716.000,00
Total na Função Saúde	11.162.000,00
Aplicação em Assistência Social	3.050.000,00
Total na Função Educação	11.697.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00

Todos conhecem a realidade da economia local e sabem das dificuldades e escassez de recursos financeiros que se passa também no cenário nacional. Por isso a nossa proposta é aumentar a arrecadação própria, redefinir metas de trabalho em conjunto com o Legislativo e a população local, estabelecer parcerias com a iniciativa privada, com o Governo do Estado e com o Governo Federal, no sentido de se buscar recursos para o tesouro público municipal.

JUSTIFICATIVA

A mudança na economia e na legislação torna necessária a implementação políticas públicas e fiscais constantes, voltadas para uma administração eficiente e responsável de forma não somente para cumprir os dispositivos constitucionais e legais, mas, sobretudo para atender as metas e prioridades estabelecidas em nossos instrumentos de planejamento, PPA e LDO, como pode ser observado abaixo:

A previsão da Receita Corrente Líquida do Exercício de 2023 será de R\$ 38.628.000,00.

- Até 60% da Receita Corrente Líquida será destinado para despesa com pessoal, sendo 54% para o Executivo e 6% Legislativo;
- 25% dos impostos próprios e transferências constitucionais serão os recursos necessários destinados aos dispêndios com a manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no artigo 212 da Constituição Federal, EC 053/06 e Lei nº11.494/07, Na Educação, Lei Federal nº. 11.274/06, Lei nº 14.113/2020, Novo Fundeb, Decreto Federal nº. 5.690/06, Portaria Interministerial nº 02/2021 de 23/04/2021 para o Novo FUNDEB, o valor de custo atribuído por aluno informado anualmente pelo MEC em relação à quantidade de alunos matriculado conforme o último censo

- 15% dos impostos próprios e transferências constitucionais são para atender às ações dos serviços de saúde;
- 7% do total das receitas previstas na EC-58/2009 e Art.29-A da CF, são recursos alocados para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal;
- Mínimo de 1% da Receita Corrente Líquida para atender aos recursos como Reserva de Contingência, em cumprimento ao art. 44 da LDO para 2023, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº101/2000;
- 1,5% da Receita Corrente Líquida destinam-se a formação do Resultado Primário;
- 1,4% para Resultado nominal do exercício;
- 1% da RCL destina-se às despesas com encargos com publicidade da Prefeitura.

CONCLUSÃO

Esta lei tem o propósito fundamental de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município. Acreditando que o trabalho constitui o caminho mais seguro para prover à melhoria geral das condições de vida de nosso povo o que certamente transformará esta cidade mais humana e mais acolhedora para todos nós. Por isso contamos com o apoio de todos, especialmente com a participação dos ilustres Edis dessa Casa, para regular tramitação e aprovação desta proposta orçamentária.

Bannach (PA), 31 de outubro de 2022.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 278/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bannach, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2023 e da outras providencias.

A Prefeita municipal de Bannach faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º - O orçamento do Município de Bannach para exercício de 2023, estima a receita e fixa a despesa, no total de R\$ 49.938.000,00 (Quarenta e nove milhões , novecentos e trinta e oito mil reais), nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2022-2025, LDO/Lei 276/2022 para 2023, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta e;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração direta e indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social importa em R\$ 49.938.000,00 (quarenta e nove milhões , novecentos e trinta e oito mil reais).

discriminada nos demonstrativos e anexos desta Lei, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuído em:

- I – Receita do Orçamento Fiscal;
- II – Receita do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A Receita Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes, outras receitas correntes e Receitas de Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, estimada nos anexos com seu devido detalhamento, sendo Por Natureza e Segundo a Categoria Econômica, classificação geral de acordo com os demonstrativos anexos e plano de conta único do Tribunal de Contas, Portaria TCM nº 690/2008 e suas atualizações.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em igual valor da receita, está fixada em R\$ 49.938.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil reais) Classificada conforme plano de conta único do Tribunal de Contas, detalhamento geral definida na Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, Portaria Interministerial nº 163, Portaria STN Nº 448/2002 e suas alterações, com anexos e demonstrativos desta Lei agrupada em Despesas Institucionais, Despesas Segundo a Natureza ou Por Categoria Econômica, Despesas Por Função e Despesas Por Programas, Projetos e Atividades, conforme Art. 5º da LRF/LC-101/2000, distribuída em:

- I - Despesa do Orçamento Fiscal e;
- II - Despesa do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único: Do montante fixado no Inciso II, deste artigo, 80% correspondente à parcela será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º - As despesas fixadas à conta dos recursos previstos nesta Seção, observadas as diretrizes e metas definidas na LDO para 2022, apresentadas por órgão com o desdobramento e a programação constantes nos demonstrativos integrantes desta Lei.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias, bem como adotar as providências necessárias para adequar a execução das despesas fixadas ao ingresso das receitas, podendo remanejar, transportar, incluir, excluir ou substituir projeto atividade e elementos de despesa nas dotações orçamentárias entre órgãos, secretarias, programas, projetos atividades e elementos de despesas, assim como limitar despesa quando a receita apresentar queda dearrecadação.

§ 2º - Os Agentes Ordenadores de Despesas das Unidades Descentralizadas, ou Fundos Especiais, ficam autorizados a movimentar as dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, efetivar as adequações necessárias através do remanejamento de dotações mediante prévio ato baixado pelo chefe do órgão respectivo.

§ 3º - Os orçamentos das despesas de entidade indireta municipal, quando for o caso, serão homologadas por Decreto do Poder Executivo e poderão ser elevadas até aos limites das efetivas arrecadações.

CAPÍTULO III

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cobrir resultado primário e nominal conforme LDO para 2023, fixada em até 1% (um) por cento da Receita Corrente Líquida, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) discriminado conforme demonstrativo, a ser realizada pela Prefeitura Municipal:

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será devida por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Não se efetivando até o dia 10.12.2023 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender a outras demandas fiscais de caráter urgentes e inadiáveis nas demais dotações orçamentárias.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 7º - De acordo com o Art. 7º, e 40 a 43 da Lei 4.320/64 e Art. 76 da LDO para 2023, fica autorizado o Poder Executivo e Legislativo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgão ou secretaria, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos despesas, a saber:

I - créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias estimadas, para as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:

a) – Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320/64;

b) – Da Reserva de Contingência;

c) – Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64.

II - Suplementar até o limite de 40% (Quarenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:

a) – Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;

b) – Amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades;

c) – Pessoal e encargos sociais;

d) – Recolhimento de impostos e contribuições;

e) – Pagamento de precatórias judiciais;

f) – Convênios, Contribuições para o PASEP, recursos do SUS, recursos do FNAS, recurso do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras,e;

III – Suplementar até o limite de 40% da Receita prevista, as demais dotações das unidades gestoras conforme artigo 76 da LDO para 2023.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício de 2023.

Art. 8º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 9º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipais.

Art. 10 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal, mediante lei específica, poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, inclusive operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido, nos termos da legislação em vigor.

Art. 12 - Comprovado interesse público municipal e mediante convênio, contrato, acordo, consórcios ou ajuste, o Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação, assim como, transferir recursos a entidades sem fins lucrativos previsto em lei específica.

Art. 13 - Ficam o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, contratos, acordo ou ajuste, contrapartidas, com o Governo Federal, Estadual e Municipal, diretamente, ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para financiamento de seus projetos e atividades municipais.

Art. 14 - As dotações orçamentárias deste orçamento estão devidamente classificadas de acordo com o Plano de Contas Único do TCM e segundo a Portaria TCM nº 690/2008 e atualizações, sendo os elementos de despesa distribuídos em nível de título contábil, e a nível sub-elemento o detalhamento contábil deverá ocorrer na execução orçamentária, quando do processamento da liquidação da despesa, conforme faculta a IN/TCM nº 001/05, de 25 de janeiro de 2005 do TCM, ficando, para tanto, o Poder Executivo autorizado, conforme LDO/2023, proceder mediante decreto, as inclusões, exclusões, remanejamento e transposições nas dotações nas unidades orçamentárias administrativas.

Art. 15 - Esta Lei surtirá seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Bannach (PA), em 27 de Dezembro de 2022.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	43.390.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.120.000,00	Legislativa	1.898.000,00
Contribuições	50.000,00	Administração	10.600.000,00
Receita Patrimonial	475.000,00	Segurança Pública	9.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Assistência Social	3.050.000,00
Transferências Correntes	40.735.000,00	Saúde	11.162.000,00
Receitas de Capital	11.310.000,00	Trabalho	4.000,00
Alienações de Bens	100.000,00	Educação	11.657.000,00
Transferências de Capital	11.210.000,00	Cultura	347.000,00
Deduções de Receita	-4.762.000,00	Urbanismo	1.990.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.762.000,00	Habitação	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.762.000,00	Saneamento	170.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.762.000,00	Gestão Ambiental	865.000,00
		Agricultura	613.000,00
		Indústria	8.000,00
		Comércio e Serviços	8.000,00
		Energia	205.000,00
		Transporte	6.722.000,00
		Desporto e Lazer	230.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	49.938.000,00	TOTAL GERAL	49.938.000,00

Governo Municipal de Bannach
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	43.390.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.120.000,00	Câmara Municipal de Bannach	1.898.000,00
Contribuições	50.000,00	Gabinete do Prefeito	1.786.000,00
Receita Patrimonial	475.000,00	Secretaria Municipal de Administração	3.683.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	1.536.000,00
Transferências Correntes	40.735.000,00	Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00
Receitas de Capital	11.310.000,00	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	1.094.000,00
Alienações de Bens	100.000,00	Secretaria Municipal de Assist. Social	54.000,00
Transferências de Capital	11.210.000,00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	265.000,00
Deduções de Receita	-4.762.000,00	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	11.483.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.762.000,00	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	1.790.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.762.000,00	Fundo Municipal de Saúde	11.135.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.762.000,00	Fundo Municipal de Educação	1.990.000,00
		FUNDEB	9.491.000,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	2.633.000,00
		Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	363.000,00
		Fundo municipal de Meio Ambiente	710.000,00
TOTAL GERAL	49.938.000,00	TOTAL GERAL	49.938.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.120.000,00	Pessoal e encargos sociais	16.716.000,00
Contribuições	50.000,00	Outras despesas correntes	22.271.000,00
Receita Patrimonial	475.000,00		
Receita de Serviços	10.000,00	T O T A L	38.987.000,00
Transferências Correntes	40.735.000,00		
Deduções de Receita		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	359.000,00
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	10.046.000,00
Transferências Correntes	-4.762.000,00	Amortização da dívida	605.000,00
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	359.000,00	SUPERÁVIT	300.000,00
T O T A L	38.987.000,00	T O T A L	11.310.000,00
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	100.000,00		
Transferências de Capital	11.210.000,00		
T O T A L	11.310.000,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	38.628.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	38.987.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	11.310.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	10.651.000,00
TOTAL.....	49.938.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
		TOTAL.....	49.938.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			43.390.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.120.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.895.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	310.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	300.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	700.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	100.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	785.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	785.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	785.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	785.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	380.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	120.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	170.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst.	20.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	45.000,00		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	225.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	175.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	50.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	50.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		475.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	475.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	475.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	475.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	475.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	465.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	330.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes		40.735.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.670.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.990.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.900.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	13.400.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	13.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Cotaparte da Compensação Financeira pela Produção de Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	90.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	310.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	SUS - Bloco de Manutenção	310.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	SUS - Atenção Primária	310.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	310.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Saúde da Família - Principal	5.010.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	5.010.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Saúde Bucal - Principal	3.095.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	3.095.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.520.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00.00		570.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00.00		50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00.00		370.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00.00		100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00.00		50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00.00		5.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC	1.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	Outros Prog; Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	400.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	115.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	115.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Qualificação da Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Assistência Farmacêutica -	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	100.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	40.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	2.850.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	250.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	2.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	2.600.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	210.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	700.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	11.165.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.215.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.630.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.630.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.230.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas	300.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	300.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	300.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	650.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	25.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	25.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.200.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1.200.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação	3.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.700.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			11.310.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		11.210.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Outras transferências	200.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	destinadas a Programas de Outras transferências	200.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	destinadas a Programas de Outras transferências	200.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	200.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	200.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	200.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	200.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	950.000,00		
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	950.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	950.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	950.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	9.660.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	9.660.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.260.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	6.260.000,00		

- continua -

- continuação -				
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	3.400.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-4.762.000,00	-4.762.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.762.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.762.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.712.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	-2.712.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-2.700.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.700.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.700.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-12.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-12.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	-2.050.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.050.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.950.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.950.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.700.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-250.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-50.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00		
TOTAL DA RECEITA				49.938.000,00

Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst, Tributári	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parté do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Câmara Municipal de Bannach

11 Gabinete do Prefeito

12 Secretaria Municipal de Administração

13 Secretaria Municipal de Finanças

14 Secretaria Municipal de Saúde

15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

16 Secretaria Municipal de Assist. Social

17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos

19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul

20 Fundo Municipal de Saúde

21 Fundo Municipal de Educação

22 FUNDEB

23 Fundo Municipal de Assistência Social

24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

25 Fundo municipal de Meio Ambiente

Governo Municipal de Bannach
 Câmara Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos	200.000,00		200.000,00
01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00		50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		1.613.000,00	1.613.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa		10.000,00	10.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno		25.000,00	25.000,00
TOTAL		250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	1.756.000,00	1.786.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	1.756.000,00	1.786.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município		12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	30.000,00	1.744.000,00	1.774.000,00
04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação	30.000,00		30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito		1.692.000,00	1.692.000,00
04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete		12.000,00	12.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)		40.000,00	40.000,00
TOTAL		30.000,00	1.756.000,00	1.786.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	40.000,00	3.334.000,00	3.374.000,00
04 122	Administração Geral	40.000,00	3.294.000,00	3.334.000,00
04 122 0003	Administração Geral	40.000,00	3.294.000,00	3.334.000,00
04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca	40.000,00		40.000,00
04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração		2.870.000,00	2.870.000,00
04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP		270.000,00	270.000,00
04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT		120.000,00	120.000,00
04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca		34.000,00	34.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos		15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil		25.000,00	25.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policciamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública		9.000,00	9.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			300.000,00
TOTAL		40.000,00	3.343.000,00	3.683.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	936.000,00	1.536.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	936.000,00	1.536.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	936.000,00	1.536.000,00
04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.			600.000,00
04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças		656.000,00	656.000,00
04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios		10.000,00	10.000,00
04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária		270.000,00	270.000,00
TOTAL		0,00	936.000,00	1.536.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	341.000,00	341.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	330.000,00	330.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	330.000,00	330.000,00
04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		330.000,00	330.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo		11.000,00	11.000,00
12	Educação	10.000,00	166.000,00	176.000,00
12 122	Administração Geral	10.000,00	166.000,00	176.000,00
12 122 0003	Administração Geral	10.000,00	166.000,00	176.000,00
12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal	10.000,00		10.000,00
12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		156.000,00	156.000,00
12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar		10.000,00	10.000,00
13	Cultura	0,00	347.000,00	347.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)		277.000,00	277.000,00
13 392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal		50.000,00	50.000,00
13 392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa		10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	30.000,00	230.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 812 0042 1.006	Construção de Estádio Municipal	100.000,00		100.000,00
27 812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas	100.000,00		100.000,00
27 812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador		10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0042 2.028	Implantação de Academias Abertas		10.000,00	10.000,00
27 813 0042 2.029	Incentivo a Criação e Manutenção de Associações		10.000,00	10.000,00
TOTAL		210.000,00	884.000,00	1.094.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)		40.000,00	40.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17 452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032 1.008	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.	50.000,00		50.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010 1.009	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	20.000,00		20.000,00
18	Gestão Ambiental	130.000,00	25.000,00	155.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 512 0010 1.010	Construção de um Aterro Sanitário Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.	50.000,00		50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	25.000,00	65.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	40.000,00	25.000,00	65.000,00
18 541 0010 1.011	Construção de Casa Familiar Rural	20.000,00		20.000,00
18 541 0010 1.012	Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes	20.000,00		20.000,00
18 541 0010 2.033	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas		10.000,00	10.000,00
18 541 0010 2.034	Programa de Educação Ambiental		15.000,00	15.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034 1.013	Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares	20.000,00		20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010 1.014	Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos	20.000,00		20.000,00
TOTAL		200.000,00	65.000,00	265.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.366.000,00	2.366.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.366.000,00	2.366.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	2.366.000,00	2.366.000,00
04 122 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos		2.366.000,00	2.366.000,00
15	Urbanismo	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
15 451 0030 1.015	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	1.100.000,00		1.100.000,00
15 451 0030 1.016	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais	20.000,00		20.000,00
15 451 0030 1.017	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade	70.000,00		70.000,00
15 813	Lazer	800.000,00	0,00	800.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
15 813 0030 1.018	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas	800.000,00		800.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031 1.019	Construção de Habitações Populares CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeteto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0032 1.020	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento	100.000,00		100.000,00
25	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752 0040 2.036	Manutenção da Iluminação Pública		205.000,00	205.000,00
26	Transporte	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
26 782 0041	Transporte	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
26 782 0041 1.021	Aquisição de Veiculos, Maquinas Pesada e Equipamentos	300.000,00		300.000,00
26 782 0041 1.022	Construção e Recuperação de Pontes	500.000,00		500.000,00
26 782 0041 1.023	Recuperação de Estradás, Ramais e Vicinais	2.100.000,00		2.100.000,00
26 782 0041 2.037	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veiculos		3.822.000,00	3.822.000,00
TOTAL		5.090.000,00	6.393.000,00	11.483.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.157.000,00	1.157.000,00
04 122 0003	Administração Geral	0,00	1.147.000,00	1.147.000,00
04 122 0003 2.038	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		1.147.000,00	1.147.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0007 2.039	Incentivo a Programas de Turismo Local		10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037 2.040	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local		4.000,00	4.000,00
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local:)Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais,promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para para o desenvolvimento das atividades dos setores.Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.			
20	Agricultura	585.000,00	28.000,00	613.000,00
20 607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037 1.024	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	15.000,00		15.000,00
20 607 0037 1.025	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes	20.000,00		20.000,00
	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	550.000,00	28.000,00	578.000,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	550.000,00	28.000,00	578.000,00
20 608 0037 1.026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	550.000,00		550.000,00
20 608 0037 2.041	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal		4.000,00	4.000,00
20 608 0037 2.042	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias		10.000,00	10.000,00
20 608 0037 2.043	Apoio ao Produtor Rural		6.000,00	6.000,00
20 608 0037 2.044	Apoio à Agricultura Familiar		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

22	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661 0038 2.045	Apoio e Incentivo à Indústria Local		8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038 2.046	Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais		8.000,00	8.000,00

TOTAL	585.000,00	1.205.000,00	1.790.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Bannach
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	110.000,00	1.880.000,00	1.990.000,00
12 122	Administração Geral	30.000,00	1.586.000,00	1.616.000,00
12 122 0003	Administração Geral	30.000,00	1.526.000,00	1.556.000,00
12 122 0003 1.032	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED	30.000,00		30.000,00
12 122 0003 2.068	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral		1.504.000,00	1.504.000,00
12 122 0003 2.069	Encargos com o Conselho de Educação		8.000,00	8.000,00
12 122 0003 2.070	Encargos com Publicidade		4.000,00	4.000,00
12 122 0003 2.071	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo		4.000,00	4.000,00
12 122 0003 2.072	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb		6.000,00	6.000,00
12 122 0023	Educação Infantil - FUNDEB	0,00	60.000,00	60.000,00
12 122 0023 2.073	Enfrentamento Emergencial Covid-19 FME AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19		60.000,00	60.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128 0004 2.074	Capacitação de Recursos Humanos		9.000,00	9.000,00
12 361	Ensino Fundamental	50.000,00	240.000,00	290.000,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0021 2.075	Programa de Educação aos Povos Indígenas		6.000,00	6.000,00
12 361 0021 2.076	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE		4.000,00	4.000,00
12 361 0021 2.077	Programa Quota do Salário Educação - QSE		110.000,00	110.000,00
12 361 0028	Transporte Escolar	50.000,00	120.000,00	170.000,00
12 361 0028 1.033	Aquisição de Veículo para Educação	50.000,00		50.000,00
12 361 0028 2.078	Manutenção do Transporte Escolar		120.000,00	120.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026 2.079	Manutenção do Ensino Médio		18.000,00	18.000,00
12 362 0026 2.080	Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo		6.000,00	6.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027 1.034	Construção da Escola de Ensino profissionalizante	30.000,00		30.000,00
12 363 0027 2.081	Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional		15.000,00	15.000,00
12 363 0027 2.082	Construção e Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante		6.000,00	6.000,00
TOTAL		110.000,00	1.880.000,00	1.990.000,00

Governo Municipal de Bannach
 FUNDEB
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.040.000,00	8.451.000,00	9.491.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021 2.083	Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares		9.000,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	16.000,00	16.000,00
12 128 0004 2.084	Qualificação de Professores e Profissionais		16.000,00	16.000,00
12 361	Ensino Fundamental	290.000,00	7.812.000,00	8.102.000,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	290.000,00	7.812.000,00	8.102.000,00
12 361 0021 1.035	Construção de Unidades Escolares	100.000,00		100.000,00
12 361 0021 1.036	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares	100.000,00		100.000,00
12 361 0021 1.037	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas	20.000,00		20.000,00
12 361 0021 1.038	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares	20.000,00		20.000,00
12 361 0021 1.039	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	50.000,00		50.000,00
12 361 0021 2.085	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%		4.182.000,00	4.182.000,00
12 361 0021 2.086	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%		2.305.000,00	2.305.000,00
12 361 0021 2.087	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		1.325.000,00	1.325.000,00
12 365	Educação Infantil	750.000,00	203.000,00	953.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	750.000,00	203.000,00	953.000,00
12 365 0023 1.040	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Creches	750.000,00		750.000,00
12 365 0023 2.088	Manutenção do Ensino Infantil		203.000,00	203.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	371.000,00	371.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	0,00	371.000,00	371.000,00
12 366 0025 2.089	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		371.000,00	371.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024 2.090	Manutenção da Educação Especial		28.000,00	28.000,00
12 367 0024 2.091	Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial		12.000,00	12.000,00
TOTAL		1.040.000,00	8.451.000,00	9.491.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	20.000,00	690.000,00	710.000,00
18 122	Administração Geral	20.000,00	690.000,00	710.000,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	690.000,00	710.000,00
18 122 0010 1.045	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	10.000,00		10.000,00
	Construção do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente.			
18 122 0010 1.046	Construção do Horto Municipal	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças provindas de produtores rurais.			
18 122 0010 2.106	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		690.000,00	690.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.			
TOTAL		20.000,00	690.000,00	710.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	27.000,00	27.000,00
10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	27.000,00	27.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Prefeitura Municipal de Bannach
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	54.000,00	54.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		28.000,00	28.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0015	Defesa Social	0,00	26.000,00	26.000,00
08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergencial Covid-19 FMAS AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19		26.000,00	26.000,00
TOTAL		0,00	54.000,00	54.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.570.000,00	9.565.000,00	11.135.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.844.000,00	2.844.000,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	2.844.000,00	2.844.000,00
10 122 0003 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		2.770.000,00	2.770.000,00
10 122 0003 2.048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		12.000,00	12.000,00
10 122 0003 2.049	Encargos com Publicidade		6.000,00	6.000,00
10 122 0003 2.050	Manutenção da Casa de Apoio		56.000,00	56.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004 2.051	Capacitação de Recursos Humanos		8.000,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	715.000,00	715.000,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta C	0,00	715.000,00	715.000,00
10 244 0017 2.052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU		715.000,00	715.000,00
10 301	Atenção Básica	370.000,00	3.271.000,00	3.641.000,00
10 301 0016	Atenção Básica	370.000,00	3.271.000,00	3.641.000,00
10 301 0016 1.027	Construção de Postos de Saúde	200.000,00		200.000,00
10 301 0016 1.028	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	50.000,00		50.000,00
10 301 0016 1.029	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	120.000,00		120.000,00
10 301 0016 2.053	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO		1.361.000,00	1.361.000,00
10 301 0016 2.054	Programa de Saúde da Família - PSF		1.137.000,00	1.137.000,00
10 301 0016 2.055	Programa de Saúde na Escola - PSE		9.000,00	9.000,00
10 301 0016 2.056	Ações Estratégicas de Saúde		6.000,00	6.000,00
10 301 0016 2.057	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		420.000,00	420.000,00
10 301 0016 2.058	Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS		6.000,00	6.000,00
10 301 0016 2.059	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		22.000,00	22.000,00
10 301 0016 2.060	Assistência Farmacêutica Básica - AFB		210.000,00	210.000,00
10 301 0016 2.061	Manutenção de Campanha de Vacinação		11.000,00	11.000,00
10 301 0016 2.062	Programa Saúde Bucal		72.000,00	72.000,00
10 301 0016 2.063	Manutenção da Casa de Apoio de Bannach		17.000,00	17.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	2.084.000,00	3.284.000,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta C	1.200.000,00	2.084.000,00	3.284.000,00
10 302 0017 1.030	Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal	800.000,00		800.000,00
10 302 0017 1.031	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos	400.000,00		400.000,00
10 302 0017 2.064	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade		2.084.000,00	2.084.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
10 304 0018 2.065	Ações Básicas de Vigilância Sanitária		32.000,00	32.000,00

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
10 305 0019 2.066	Ações Básicas de Vigilância em Saúde		197.000,00	197.000,00
10 305 0019 2.067	Enfretamento Emergencial COVID 19 FMS		414.000,00	414.000,00
	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EXCLUSIVO DA PANDAMIA COVID 19			

TOTAL	1.570.000,00	9.565.000,00	11.135.000,00
-------	--------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Bannach
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	120.000,00	2.513.000,00	2.633.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.963.000,00	1.963.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	1.963.000,00	1.963.000,00
08 122 0003 2.092	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		10.000,00	10.000,00
08 122 0003 2.093	Encargos com Publicidade		4.000,00	4.000,00
08 122 0003 2.094	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social		1.949.000,00	1.949.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015 2.095	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais		4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	44.000,00	64.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	44.000,00	44.000,00
08 243 0014 2.096	Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS		27.000,00	27.000,00
08 243 0014 2.097	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente		17.000,00	17.000,00
08 243 0015	Defesa Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 243 0015 1.041	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar	20.000,00		20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	502.000,00	602.000,00
08 244 0015	Defesa Social	100.000,00	502.000,00	602.000,00
08 244 0015 1.042	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS	20.000,00		20.000,00
08 244 0015 1.043	Construção do Centro de Referência de Assi- tência Social-Cras	30.000,00		30.000,00
08 244 0015 1.044	Construção da Sede Mortuária	50.000,00		50.000,00
08 244 0015 2.098	Manutenção e Funcionamento do CRAS		280.000,00	280.000,00
08 244 0015 2.099	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC		23.000,00	23.000,00
08 244 0015 2.100	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		20.000,00	20.000,00
08 244 0015 2.101	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família		35.000,00	35.000,00
08 244 0015 2.102	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF		144.000,00	144.000,00
TOTAL		120.000,00	2.513.000,00	2.633.000,00

Governo Municipal de Bannach
 Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	363.000,00	363.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0003 2.103	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		23.000,00	23.000,00
08 122 0003 2.104	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		7.000,00	7.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	333.000,00	333.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	333.000,00	333.000,00
08 243 0014 2.105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		333.000,00	333.000,00
TOTAL		0,00	363.000,00	363.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.641.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.002.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.002.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			639.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		639.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	125.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	311.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				257.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	132.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.898.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.721.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			597.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		597.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	132.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	71.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	278.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	55.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.786.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.273.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			944.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		944.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	505.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	122.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.329.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.329.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	252.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	164.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.417.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	429.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	93.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	17.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	300.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.683.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				921.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			509.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		509.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	240.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	48.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				615.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			600.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	600.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.536.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				875.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			64.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		64.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			811.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		811.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	198.000,00		
		15520000	330.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	29.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	154.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				219.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			219.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	14.000,00		
		17000000	100.000,00		
		17010000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.094.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				204.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			204.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		204.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	62.000,00		
		15010000	50.000,00		
		17000000	40.000,00		
		17510000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					265.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.123.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.014.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.014.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.109.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.109.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.340.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	573.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	840.000,00		
		15010000	20.000,00		
		17000000	2.270.000,00		
		17010000	1.900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	30.000,00		
		17010000	200.000,00		
		17550000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.483.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.198.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			384.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		384.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			814.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		814.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	614.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	114.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				592.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			592.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		592.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	17.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	25.000,00		
		17000000	550.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.790.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.816.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			488.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		488.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	400.000,00		
		15500000	5.000,00		
		15690000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	50.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	10.000,00		
		15500000	3.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.328.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.328.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	44.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	106.000,00		
		15500000	70.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15530000	100.000,00		
		15690000	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15690000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	10.000,00		
		15001001	109.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	10.000,00		
		15001001	708.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	10.000,00		
		15690000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				174.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			174.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	35.000,00		
		15500000	2.000,00		
		15690000	10.000,00		
		15990000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	20.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	62.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.990.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.401.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.004.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.004.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	800.000,00		
		15411070	30.000,00		
		15730000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	3.350.000,00		
		15401070	300.000,00		
		15411070	190.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	825.000,00		
		15401070	2.000,00		
		15411070	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.397.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.397.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	60.000,00		
		15401070	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	902.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	2.000,00		
		15690000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
		15690000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	232.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	2.000,00		
		15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	702.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	402.000,00		
		15690000	14.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	5.000,00		
		15690000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.090.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.090.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.090.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15690000		840.000,00	
		15990000		150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000		43.000,00	
		15410000		5.000,00	
		15411070		2.000,00	
		15690000		50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.491.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				680.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					710.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	27.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.000,00		
		16600000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
		16600000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.000,00		
		16690000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	54.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Fundo Municipal de Saúde		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Fundo Municipal de Saúde		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.454.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.580.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.580.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001002	815.000,00		
		16000000	1.600.000,00		
		16020000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001002	725.000,00		
		16000000	220.000,00		
		16020000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	94.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	70.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.874.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.874.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	106.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001002	495.000,00		
		16000000	1.947.000,00		
		16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	4.000,00		
		16000000	6.000,00		
		16020000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	2.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	10.000,00		
		16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	2.000,00		
		15001002	454.000,00		
		16000000	221.000,00		
		16020000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001002	736.000,00		
		16000000	1.529.000,00		
		16020000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	70.000,00		
		16000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	90.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15001002	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.681.000,00	1.681.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.681.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001002	40.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16310000	100.000,00		
		16320000	800.000,00		
		16360000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001002	111.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16020000	10.000,00		
		16320000	400.000,00		
		16360000	150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.135.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.139.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.139.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	800.000,00		
		16650000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	300.000,00		
		16650000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.251.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.251.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	92.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	261.000,00		
		16650000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	183.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	110.000,00		
		16650000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	17.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				243.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			243.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	80.000,00		
		16650000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	108.000,00		
		16650000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.633.000,00

Governo Municipal de Bannach

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				356.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
		16650000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	175.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	8.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	23.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	363.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.710.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.732.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.732.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	3.625.000,00		
		15001001	400.000,00		
		15411070	30.000,00		
		15500000	5.000,00		
		15690000	6.000,00		
		15730000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	5.370.000,00		
		15001001	50.000,00		
		15401070	300.000,00		
		15411070	190.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	1.176.000,00		
		15001001	10.000,00		
		15401070	2.000,00		
		15411070	5.000,00		
		15500000	3.000,00		
		15690000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	20.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	26.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.978.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.978.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	378.000,00		
		15001001	44.000,00		
		15401070	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	5.750.000,00		
		15001001	106.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	2.000,00		
		15500000	70.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15520000	330.000,00		
		15530000	100.000,00		
		15690000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	44.000,00		
		15690000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	40.000,00		
		15001001	2.000,00		
		15690000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	188.000,00		
		15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.259.000,00		
		15001001	109.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	2.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15510000	2.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	4.573.000,00		
		15001001	708.000,00		
		15401070	5.000,00		
		15411070	402.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	10.000,00		
		15690000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	42.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	483.000,00		
		15001001	60.000,00		
		15690000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	4.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	9.000,00		
		15001001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	44.000,00		
		15001001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.111.000,00	8.716.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.111.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	1.186.000,00		
		15001001	35.000,00		
		15010000	70.000,00		
		15500000	2.000,00		
		15690000	850.000,00		
		15990000	180.000,00		
		17000000	2.410.000,00		
		17010000	2.000.000,00		
		17510000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	324.000,00		
		15001001	20.000,00		
		15410000	5.000,00		
		15411070	2.000,00		
		15500000	10.000,00		
		15530000	5.000,00		
		15690000	112.000,00		
		17000000	550.000,00		
		17010000	200.000,00		
		17550000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			605.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	605.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	300.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 35.726.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.277.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.984.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.984.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	812.000,00		
		15001002	815.000,00		
		16000000	1.600.000,00		
		16020000	40.000,00		
		16600000	5.000,00		
		16650000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	479.000,00		
		15001002	725.000,00		
		16000000	220.000,00		
		16020000	10.000,00		
		16600000	3.000,00		
		16650000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	27.000,00		
		15001002	94.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
		15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	6.000,00		
		15001002	70.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.293.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.293.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	108.000,00		
		15001002	106.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16020000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	297.000,00		
		15001002	495.000,00		
		16000000	1.947.000,00		
		16210000	10.000,00		
		16600000	5.000,00		
		16650000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	10.000,00		
		15001002	4.000,00		
		16000000	6.000,00		
		16020000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	10.000,00		
		15001002	2.000,00		
		16000000	2.000,00		
		16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	14.000,00		
		15001002	10.000,00		
		16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	223.000,00		
		15001002	454.000,00		
		16000000	221.000,00		
		16020000	90.000,00		
		16600000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	137.000,00		
		15001002	736.000,00		
		16000000	1.529.000,00		
		16020000	50.000,00		
		16650000	500.000,00		
		16690000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	6.000,00		
		15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	11.000,00		
		15001002	70.000,00		
		16000000	4.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	19.000,00		
		15001002	90.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	2.000,00		
		15001002	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	4.000,00		
		15001002	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.935.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.935.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.935.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	82.000,00		
		15001002	40.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16310000	100.000,00		
		16320000	800.000,00		
		16360000	50.000,00		
		16650000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	117.000,00		
		15001002	111.000,00		
		16000000	10.000,00		
		16020000	10.000,00		
		16320000	400.000,00		
		16360000	150.000,00		
		16650000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.212.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
01 031	Ação Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	250.000,00	1.648.000,00	1.898.000,00
04	Administração	70.000,00	9.930.000,00	10.600.000,00
04 122	Administração Geral	70.000,00	8.943.000,00	9.013.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	70.000,00	8.921.000,00	8.991.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	936.000,00	1.536.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	936.000,00	1.536.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policiamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	1.160.000,00	10.497.000,00	11.657.000,00
12 122	Administração Geral	40.000,00	1.752.000,00	1.792.000,00
12 122 0003	Administração Geral	40.000,00	1.692.000,00	1.732.000,00
12 122 0023	Educação Infantil - FUNDEB	0,00	60.000,00	60.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	9.000,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	0,00	9.000,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
12 361	Ensino Fundamental	340.000,00	8.052.000,00	8.392.000,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	290.000,00	7.932.000,00	8.222.000,00
12 361 0028	Transporte Escolar	50.000,00	120.000,00	170.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	0,00	24.000,00	24.000,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	30.000,00	21.000,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	750.000,00	203.000,00	953.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	750.000,00	203.000,00	953.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	371.000,00	371.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	0,00	371.000,00	371.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	347.000,00	347.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
15	Urbanismo	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
15 813	Lazer	800.000,00	0,00	800.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	170.000,00	0,00	170.000,00
17 452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	715.000,00	865.000,00
18 122	Administração Geral	20.000,00	690.000,00	710.000,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	690.000,00	710.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	25.000,00	65.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	40.000,00	25.000,00	65.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	585.000,00	28.000,00	613.000,00
20 607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	35.000,00	0,00	35.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	550.000,00	28.000,00	578.000,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	550.000,00	28.000,00	578.000,00
22	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
25	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
26	Transporte	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
26 782 0041	Transporte	2.900.000,00	3.822.000,00	6.722.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	30.000,00	230.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00

TOTAL

7.575.000,00

27.251.000,00

35.726.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	120.000,00	2.930.000,00	3.050.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.021.000,00	2.021.000,00
08 122 0003	Administração Geral	0,00	2.021.000,00	2.021.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	377.000,00	397.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	377.000,00	377.000,00
08 243 0015	Defesa Social	20.000,00	0,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	528.000,00	628.000,00
08 244 0015	Defesa Social	100.000,00	528.000,00	628.000,00
10	Saúde	1.570.000,00	9.592.000,00	11.162.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.871.000,00	2.871.000,00
10 122 0003	Administração Geral	0,00	2.871.000,00	2.871.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	715.000,00	715.000,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	0,00	715.000,00	715.000,00
10 301	Atenção Básica	370.000,00	3.271.000,00	3.641.000,00
10 301 0016	Atenção Básica	370.000,00	3.271.000,00	3.641.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	1.200.000,00	2.084.000,00	3.284.000,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	1.200.000,00	2.084.000,00	3.284.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
TOTAL		1.690.000,00	12.522.000,00	14.212.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.898.000,00	1.898.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.898.000,00	1.898.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.898.000,00	1.898.000,00
04	Administração	330.000,00	10.270.000,00	10.600.000,00
04 122	Administração Geral	330.000,00	8.683.000,00	9.013.000,00
04 122 0002	Controle Interno	0,00	12.000,00	12.000,00
04 122 0003	Administração Geral	330.000,00	8.661.000,00	8.991.000,00
04 122 0007	Turismo e Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.536.000,00	1.536.000,00
04 123 0006	Administração Financeira	0,00	1.536.000,00	1.536.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128 0004	Formação de Recursos Humanos	0,00	15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182 0009	Defesa Civil	0,00	25.000,00	25.000,00
04 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
04 695 0007	Turismo e Cultura	0,00	11.000,00	11.000,00
06	Segurança Pública	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181	Policiamento	0,00	9.000,00	9.000,00
06 181 0011	Segurança Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
11	Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122	Administração Geral	0,00	4.000,00	4.000,00
11 122 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
12	Educação	4.500.000,00	7.157.000,00	11.657.000,00
12 122	Administração Geral	1.596.000,00	196.000,00	1.792.000,00
12 122 0003	Administração Geral	1.556.000,00	176.000,00	1.732.000,00
12 122 0023	Educação Infantil - FUNDEB	40.000,00	20.000,00	60.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	6.000,00	3.000,00	9.000,00
12 126 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	6.000,00	3.000,00	9.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.000,00	25.000,00
12 128 0004	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	10.000,00	25.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.805.000,00	6.587.000,00	8.392.000,00
12 361 0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	1.635.000,00	6.587.000,00	8.222.000,00
12 361 0028	Transporte Escolar	170.000,00	0,00	170.000,00
12 362	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
12 362 0026	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
12 363	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
12 363 0027	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
12 365	Educação Infantil	953.000,00	0,00	953.000,00
12 365 0023	Educação Infantil - FUNDEB	953.000,00	0,00	953.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	361.000,00	371.000,00
12 366 0025	Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	361.000,00	371.000,00
12 367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
12 367 0024	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

13	Cultura	0,00	347.000,00	347.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 391 0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	337.000,00	337.000,00
15	Urbanismo	1.970.000,00	20.000,00	1.990.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.170.000,00	20.000,00	1.190.000,00
15 451 0030	Infra-Estrutura Urbana	1.170.000,00	20.000,00	1.190.000,00
15 813	Lazer	800.000,00	0,00	800.000,00
15 813 0030	Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0031	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	100.000,00	70.000,00	170.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	50.000,00
17 452 0032	Saneamento Básico Urbano	0,00	50.000,00	50.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0032	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	0,00	100.000,00
17 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
17 541 0010	Gestão Ambiental	0,00	20.000,00	20.000,00
18	Gestão Ambiental	90.000,00	775.000,00	865.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	710.000,00	710.000,00
18 122 0010	Gestão Ambiental	0,00	710.000,00	710.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	50.000,00
18 512 0010	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 541 0010	Gestão Ambiental	0,00	65.000,00	65.000,00
18 542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 542 0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0010	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	550.000,00	63.000,00	613.000,00
20 607	Irrigação	0,00	35.000,00	35.000,00
20 607 0037	Desenvolvimento no Campo	0,00	35.000,00	35.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	550.000,00	28.000,00	578.000,00
20 608 0037	Desenvolvimento no Campo	550.000,00	28.000,00	578.000,00
22	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	8.000,00	8.000,00
22 661 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	8.000,00	8.000,00
23 691 0038	Indústria	0,00	8.000,00	8.000,00
25	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	205.000,00	205.000,00
25 752 0040	Energia	0,00	205.000,00	205.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	4.422.000,00	6.722.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.300.000,00	4.422.000,00	6.722.000,00
26 782 0041	Transporte	2.300.000,00	4.422.000,00	6.722.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	30.000,00	230.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 812 0042	Desporto Comunitário E Lazer	200.000,00	10.000,00	210.000,00
27 813	Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00
27 813 0042	Desporto Comunitário E Lazer	0,00	20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL

10.140.000,00

25.586.000,00

35.726.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	711.000,00	2.339.000,00	3.050.000,00
08 122	Administração Geral	500.000,00	1.521.000,00	2.021.000,00
08 122 0003	Administração Geral	500.000,00	1.521.000,00	2.021.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0015	Defesa Social	0,00	4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	347.000,00	397.000,00
08 243 0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	327.000,00	377.000,00
08 243 0015	Defesa Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	161.000,00	467.000,00	628.000,00
08 244 0015	Defesa Social	161.000,00	467.000,00	628.000,00
10	Saúde	11.133.000,00	29.000,00	11.162.000,00
10 122	Administração Geral	2.842.000,00	29.000,00	2.871.000,00
10 122 0003	Administração Geral	2.842.000,00	29.000,00	2.871.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0004	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 244	Assistência Comunitária	715.000,00	0,00	715.000,00
10 244 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	715.000,00	0,00	715.000,00
10 301	Atenção Básica	3.641.000,00	0,00	3.641.000,00
10 301 0016	Atenção Básica	3.641.000,00	0,00	3.641.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	3.284.000,00	0,00	3.284.000,00
10 302 0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	3.284.000,00	0,00	3.284.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	32.000,00	0,00	32.000,00
10 304 0018	Vigilância Sanitária	32.000,00	0,00	32.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	611.000,00	0,00	611.000,00
10 305 0019	Vigilância Epidemiológica	611.000,00	0,00	611.000,00
TOTAL		11.844.000,00	2.368.000,00	14.212.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Bannach	1.898.000,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.898.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	1.786.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	3.374.000,00	0,00	9.000,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	1.536.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	341.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	40.000,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	2.366.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	1.157.000,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.600.000,00	0,00	9.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	54.000,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	2.633.000,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	363.000,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.050.000,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	176.000,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	4.000,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	11.135.000,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.990.000,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	9.491.000,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.162.000,00	4.000,00	11.657.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	347.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	1.990.000,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		347.000,00	0,00	1.990.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	70.000,00	155.000,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	100.000,00	100.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	710.000,00
TOTAL		100.000,00	170.000,00	865.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	613.000,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	613.000,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	8.000,00	8.000,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.000,00	8.000,00	0,00

Governo Municipal de Bannach

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	230.000,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	0,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	205.000,00	6.722.000,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	0,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		205.000,00	6.722.000,00	230.000,00

Governo Municipal de Bannach

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Bannach	0,00	0,00	1.898.000,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.786.000,00
12	Secretaria Municipal de Administração	0,00	300.000,00	3.683.000,00
13	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	1.536.000,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	27.000,00
15	Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto	0,00	0,00	1.094.000,00
16	Secretaria Municipal de Assist. Social	0,00	0,00	54.000,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	265.000,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos	0,00	0,00	11.483.000,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agricul	0,00	0,00	1.790.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.135.000,00
21	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	1.990.000,00
22	FUNDEB	0,00	0,00	9.491.000,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.633.000,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	0,00	0,00	363.000,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	710.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	49.938.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	600.000,00		
	Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	90.000,00		
	Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
	Fonte 15000000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
	Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.692.000,00
04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.786.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	120.000,00		
	Fonte 15000000	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	240.000,00		
	Fonte 15000000	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150.000,00		
	Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.400.000,00		
	Fonte 15000000	1.400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.870.000,00
04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP			

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		270.000,00		
		Fonte 15000000	270.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.683.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss			
	Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	600.000,00		
	Fonte 15000000	600.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	600.000,00
04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	200.000,00		
	Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	38.000,00		
	Fonte 15000000	38.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	656.000,00
04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios				
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.536.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				27.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30.00	Material de consumo	330.000,00		
	Fonte 15520000	330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.000,00
04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	25.000,00		
	Fonte 15000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
	Fonte 15000000		40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	156.000,00
12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)				

- continua -

- continuação -

	3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
			Fonte 15000000	150.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
			Fonte 15000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
			Fonte 15000000	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
			Fonte 15000000	90.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.000,00
13	392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
			Fonte 15000000	10.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
			Fonte 15000000	20.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
			Fonte 15000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
			Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
13	392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27	812 0042 1.006	Construção de Estádio Municipal				
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
			Fonte 17010000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27	812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas				
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
			Fonte 17000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
27	812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 813 0042 2.028	Implantação de Academias Abertas				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
27 813 0042 2.029	Incentivo a Criação e Manutenção de Associações				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.094.000,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Assist. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Assist. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergençial Covid-19 FMAS AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 16600000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 16600000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 16690000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					54.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
17 452 0032 1.008	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
17 541 0010 1.009	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 512 0010 1.010	4.4.90.51.00	Construção de um Aterro Sanitário Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município. Obras e instalações	50.000,00	50.000,00	
		Fonte 17510000			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
18 541 0010 1.011	4.4.90.51.00	Construção de Casa Familiar Rural Obras e instalações	20.000,00	20.000,00	
		Fonte 15000000			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 541 0010 1.012	4.4.90.51.00	Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes Obras e instalações	20.000,00	20.000,00	
		Fonte 15000000			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 541 0010 2.033	3.3.90.30.00	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas Material de consumo	2.000,00	2.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	2.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	2.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00	2.000,00	
		Fonte 15000000			
4.4.90.51.00		Obras e instalações	2.000,00	2.000,00	
		Fonte 15000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 541 0010 2.034	3.3.90.30.00	Programa de Educação Ambiental Material de consumo	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 15000000			
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00	3.000,00	
		Fonte 15000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 542 0034 1.013		Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
18 544 0010 1.014	Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		265.000,00

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	700.000,00		
	Fonte 15000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500.000,00		
	Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	550.000,00		
	Fonte 15000000	550.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	140.000,00		
	Fonte 15000000	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.366.000,00
15 451 0030 1.015	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.100.000,00		
	Fonte 17000000	700.000,00		
	Fonte 17010000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
15 451 0030 1.016	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15010000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 451 0030 1.017	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	70.000,00		
			70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
15 813 0030 1.018	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	800.000,00		
			800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	800.000,00
16 482 0031 1.019	Construção de Habitações Populares				
	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeteto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0032 1.020	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 17000000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 0040 2.036	Manutenção da Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	40.000,00		
			40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	100.000,00		
			100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.000,00
26 782 0041 1.021	Aquisição de Veiculos, Maquinas Pesada e Equipamentos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 17010000	300.000,00		
		Fonte 17550000	200.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 0041 1.022	Construção e Recuperação de Pontes				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 17010000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0041 1.023	Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.100.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100.000,00
26 782 0041 2.037	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800.000,00		
		Fonte 15000000	2.800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.822.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 11.483.000,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Desenv e agricul
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Desenv e Agricul

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.038	Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.000,00		
	Fonte 15000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15.000,00		
	Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	600.000,00		
	Fonte 15000000	600.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.147.000,00
04 122 0007 2.039	Incentivo a Programas de Turismo Local			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
11 122 0037 2.040	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local				
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local; Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais, promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para o desenvolvimento das atividades dos setores. Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 607 0037 1.024	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
	Fonte 15000000		15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
20 607 0037 1.025	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes				
	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes, proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
20 608 0037 1.026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		550.000,00		
	Fonte 17000000		550.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550.000,00
20 608 0037 2.041	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
20 608 0037 2.042	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias				

- continua -

- continuação -

	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 608 0037 2.043		Apoio ao Produtor Rural				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
20 608 0037 2.044		Apoio à Agricultura Familiar				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
22 661 0038 2.045		Apoio e Incentivo à Indústria Local				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
23 691 0038 2.046		Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>1.790.000,00</u>

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Bannach
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Bannach

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00		
		200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	630.000,00		
		630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	170.000,00		
		170.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	70.000,00		
		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	120.000,00		
		120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.000,00		
		35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
		300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
		2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.613.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.898.000,00

ÓRGÃO.....: 20 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15001002	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	700.000,00		
	Fonte 15001002	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	65.000,00		
	Fonte 15001002	65.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	70.000,00		
	Fonte 15001002	70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100.000,00		
	Fonte 15001002	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
	Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 15001002	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
	Fonte 15001002	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00		
	Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	90.000,00		
	Fonte 15001002	90.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15001002	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 15001002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.770.000,00
10 122 0003 2.048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			

- continua -

- continuação -

	3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 122 0003 2.049		Encargos com Publicidade				
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15000000	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
10 122 0003 2.050		Manutenção da Casa de Apoio				
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
			Fonte 15001002	50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
10 128 0004 2.051		Capacitação de Recursos Humanos				
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
			Fonte 15001002	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
10 244 0017 2.052		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU				
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
			Fonte 16000000	300.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
			Fonte 16000000	170.000,00		

- continua -

- continuação -

	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
			Fonte 15001002	5.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
			Fonte 16000000	150.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
			Fonte 15001002	50.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
			Fonte 16000000	20.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
			Fonte 15001002	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	715.000,00
10 301 0016 1.027	4.4.90.51.00	Construção de Postos de Saúde Obras e instalações		100.000,00		
			Fonte 16310000	100.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
			Fonte 16360000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
10 301 0016 1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Obras e instalações		50.000,00		
			Fonte 16360000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 301 0016 1.029	4.4.90.51.00	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde Obras e instalações		10.000,00		
			Fonte 15001002	10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		110.000,00		
			Fonte 15001002	60.000,00		
			Fonte 16360000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
10 301 0016 2.053	3.3.90.14.00	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
			Fonte 16000000	800.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
			Fonte 16000000	2.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
			Fonte 16000000	2.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
			Fonte 15001002	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
			Fonte 16000000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.361.000,00
10 301 0016 2.054	Programa de Saúde da Família - PSF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 16000000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		210.000,00		
		Fonte 15001002	210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		270.000,00		
		Fonte 16000000	270.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.137.000,00
10 301 0016 2.055	Programa de Saúde na Escola - PSE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
10 301 0016 2.056	Ações Estratégicas de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
10 301 0016 2.057	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 16000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	420.000,00
10 301 0016 2.058	Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
10 301 0016 2.059	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
10 301 0016 2.060	Assistência Farmacêutica Básica - AFB				
3.3.90.30.00	Material de consumo		210.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	210.000,00
10 301 0016 2.061	Manutenção de Campanha de Vacinação				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.000,00
10 301 0016 2.062	Programa Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.000,00
10 301 0016 2.063	Manutenção da Casa de Apoio de Bannach				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.000,00
10 302 0017 1.030	Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00		
		Fonte 16320000	800.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	800.000,00
10 302 0017 1.031	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 16320000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
10 302 0017 2.064	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700.000,00		
		Fonte 16000000	700.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 16000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 16000000	700.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.084.000,00
10 304 0018 2.065	Ações Básicas de Vigilância Sanitária				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
10 305 0019 2.066	Ações Básicas de Vigilância em Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
		Fonte 16000000	160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	197.000,00
10 305 0019 2.067	Enfretamento Emergêncial COVID 19 FMS			
	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EXCLUSIVO DA PANDAMIA COVID 19			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00		
	Fonte 16020000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 16020000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 16020000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 16020000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	200.000,00		
	Fonte 15001002	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 16020000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	90.000,00		
	Fonte 16020000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 16020000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 16020000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	414.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.135.000,00

ÓRGÃO.....: 22 FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 126 0021 2.083	Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
12 128 0004 2.084	Qualificação de Professores e Profissionais			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15690000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
12 361 0021 1.035	Construção de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 15990000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0021 1.036	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15990000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
	Fonte 15690000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0021 1.037	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas			

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 0021 1.038	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 15690000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 361 0021 1.039	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0021 2.085	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 15730000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 15000000	3.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.182.000,00
12 361 0021 2.086	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		800.000,00		
		Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 15401070	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		140.000,00		
		Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.305.000,00
12 361 0021 2.087	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 15411070	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.325.000,00
12 365 0023 1.040	Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Creches				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		750.000,00		
		Fonte 15690000	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	750.000,00
12 365 0023 2.088	Manutenção do Ensino Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 15411070	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15411070	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15411070	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15411070	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15411070	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15411070	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	203.000,00
12 366 0025 2.089	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	371.000,00
12 367 0024 2.090	Manutenção da Educação Especial				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15411070	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15401070	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15401070	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15401070	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15401070	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
12 367 0024 2.091	Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15401070	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.491.000,00

Governo Municipal de Bannach
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.092	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 122 0003 2.093	Encargos com Publicidade			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 122 0003 2.094	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	800.000,00		
	Fonte 15000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
	Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	90.000,00		
	Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00		
	Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 16650000	500.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.949.000,00
08 242 0015 2.095	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 243 0014 2.096	Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 243 0014 2.097	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 243 0015 1.041	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
08 244 0015 1.042	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16650000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
08 244 0015 1.043	Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 16650000	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
08 244 0015 1.044	Construção da Sede Mortuária				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 15000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 244 0015 2.098	Manutenção e Funcionamento do CRAS				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	140.000,00		
			140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	70.000,00		
			70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15000000	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
08 244 0015 2.099	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15000000	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15000000	2.000,00		
			2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.000,00
08 244 0015 2.100	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF				
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
08 244 0015 2.101	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 16650000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
08 244 0015 2.102	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 16650000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 16650000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	144.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.633.000,00

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0003 1.032	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 15990000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 122 0003 2.068	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	400.000,00		
	Fonte 15001001	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15001001	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	40.000,00		
	Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
	Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100.000,00		
	Fonte 15001001	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	700.000,00		
	Fonte 15001001	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00		
	Fonte 15001001	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.000,00		
	Fonte 15001001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.504.000,00
12 122 0003 2.069	Encargos com o Conselho de Educação				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.000,00
12 122 0003 2.070	Encargos com Publicidade				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 122 0003 2.071	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 122 0003 2.072	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 122 0023 2.073	Enfrentamento Emergencial Covid-19 FME				
	AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
12 128 0004 2.074	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.000,00
12 361 0021 2.075	Programa de Educação aos Povos Indígenas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 361 0021 2.076	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15510000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15510000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
12 361 0021 2.077	Programa Quota do Salário Educação - QSE				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15500000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15500000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15500000	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15500000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15500000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
12 361 0028 1.033	Aquisição de Veículo para Educação				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15690000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0028 2.078	Manutenção do Transporte Escolar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15530000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15530000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15530000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
12 362 0026 2.079	Manutenção do Ensino Médio				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
12 362 0026 2.080	Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 363 0027 1.034	Construção da Escola de Ensino profissionalizante				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 363 0027 2.081	Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 15690000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 363 0027 2.082	Construção e Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15690000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.990.000,00

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.103	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
08 122 0003 2.104	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 243 0014 2.105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
	Fonte 16650000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170.000,00		
	Fonte 15000000	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	333.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

363.000,00

ÓRGÃO.....: 25 Fundo municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0010 1.045	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.			
4.4.90.51.00	Construção do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente. Obras e instalações	10.000,00 10.000,00		
	Fonte 15000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0010 1.046	Construção do Horto Municipal			
4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças providas de produtores rurais. Obras e instalações	10.000,00 10.000,00		
	Fonte 15000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
18 122 0010 2.106	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente			
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	260.000,00 260.000,00		
	Fonte 15000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15000000			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	30.000,00		
	Fonte 15000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 15000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	160.000,00 160.000,00		
	Fonte 15000000			
		20.000,00 20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		190.000,00		
		Fonte 15000000	190.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

710.000,00

Governo Municipal de Bannach
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
13 13. 04 123 0006 0.001	Parcelamento com o Inss Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do seguro Social.	600.000,00
	TOTAL	600.000,00
10 10. 01 031 0001 1.001	Aquisição de Veículos	200.000,00
10 10. 01 031 0001 1.002	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	50.000,00
11 11. 04 122 0003 1.003	Aquisição de Veículos de Representação	30.000,00
12 12. 04 122 0003 1.004	Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca	40.000,00
15 15. 12 122 0003 1.005	Construção de Biblioteca Municipal	10.000,00
15 15. 27 812 0042 1.006	Construção de Estádio Municipal	100.000,00
15 15. 27 812 0042 1.007	Construção de Quadras Poli-Esportivas	100.000,00
17 17. 17 452 0032 1.008	Embelezamento da Cidade Programa de arborização de Praças e Venidas da Cidade.	50.000,00
17 17. 17 541 0010 1.009	Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	20.000,00
17 17. 18 512 0010 1.010	Construção de um Aterro Sanitário Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.	50.000,00
17 17. 18 541 0010 1.011	Construção de Casa Familiar Rural	20.000,00
17 17. 18 541 0010 1.012	Implantação de Areas Ambientais para Criação de Peixes	20.000,00
17 17. 18 542 0034 1.013	Construção/Melhoramento dos Sanitários Domiciliares	20.000,00
17 17. 18 544 0010 1.014	Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídricos	20.000,00
18 18. 15 451 0030 1.015	Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	1.100.000,00
18 18. 15 451 0030 1.016	Ampliação e Reforma de Edificações Municipais	20.000,00
18 18. 15 451 0030 1.017	Constr. do Pórtico de entrada da Cidade	70.000,00
18 18. 15 813 0030 1.018	Construção Recuperação Aparelhamento de Praças Públicas	800.000,00
18 18. 16 482 0031 1.019	Construção de Habitações Populares CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES :Projeteto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.	100.000,00
18 18. 17 512 0032 1.020	Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento	100.000,00
18 18. 26 782 0041 1.021	Aquisição de Veículos, Maquinas Pesada e Equipamentos	300.000,00
18 18. 26 782 0041 1.022	Construção e Recuperação de Pontes	500.000,00
18 18. 26 782 0041 1.023	Recuperação de Estradás, Ramais e Vicinais	2.100.000,00
19 19. 20 607 0037 1.024	Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas	15.000,00
19 19. 20 607 0037 1.025	Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes,proporcionando meios para o para o aumento da criação de peixes.	20.000,00
19 19. 20 608 0037 1.026	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	550.000,00
20 20. 10 301 0016 1.027	Construção de Postos de Saúde	200.000,00
20 20. 10 301 0016 1.028	Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	50.000,00
20 20. 10 301 0016 1.029	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	120.000,00
20 20. 10 302 0017 1.030	Reformã e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal	800.000,00
20 20. 10 302 0017 1.031	Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos	400.000,00
21 21. 12 122 0003 1.032	Construção,Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED	30.000,00
21 21. 12 361 0028 1.033	Aquisição de Veiculo para Educação	50.000,00
21 21. 12 363 0027 1.034	Construção da Escola de Ensino profissionalizante	30.000,00
22 22. 12 361 0021 1.035	Construção de Unidades Escolares	100.000,00
22 22. 12 361 0021 1.036	Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares	100.000,00
22 22. 12 361 0021 1.037	Implantação de Laboratório de Informática em Escolas	20.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
22 22. 12 361 0021 1.038	Construção de Poços Artesianos em Unidades Escolares	20.000,00
22 22. 12 361 0021 1.039	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares	50.000,00
22 22. 12 365 0023 1.040	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Creches	750.000,00
23 23. 08 243 0015 1.041	Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar	20.000,00
23 23. 08 244 0015 1.042	Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS	20.000,00
23 23. 08 244 0015 1.043	Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	30.000,00
23 23. 08 244 0015 1.044	Construção da Sede Mortuaria	50.000,00
25 01. 18 122 0010 1.045	Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	10.000,00
	Construção do Prédio da Secretária Municipal de Meio Ambiente.	
25 01. 18 122 0010 1.046	Construção do Horto Municipal	10.000,00
	CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitoria das produções de hortaliças providas de produtores rurais.	
	TOTAL	9.265.000,00
10 10. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.613.000,00
10 10. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Legislativa	10.000,00
10 10. 01 031 0001 2.003	Manutenção do Controle Interno	25.000,00
11 11. 04 122 0002 2.004	Funcionamento do Controle Interno do Município	12.000,00
11 11. 04 122 0003 2.005	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	1.692.000,00
11 11. 04 122 0003 2.006	Encargos com Publicidade do Gabinete	12.000,00
11 11. 04 122 0003 2.007	Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)	40.000,00
12 12. 04 122 0003 2.008	Funcionamento da Secretaria de Administração	2.870.000,00
12 12. 04 122 0003 2.009	Contribuições ao PASEP	270.000,00
12 12. 04 122 0003 2.010	Contribuição Associativa - AMAT	120.000,00
12 12. 04 122 0003 2.011	Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca	34.000,00
12 12. 04 128 0004 2.012	Capacitação de Recursos Humanos	15.000,00
12 12. 04 182 0009 2.013	Encargos com a Defesa Civil	25.000,00
12 12. 06 181 0011 2.014	Encargos com Segurança Pública	9.000,00
13 13. 04 123 0006 2.015	Funcionamento de Secretaria de Finanças	656.000,00
13 13. 04 123 0006 2.016	Encargos com Pagamento de Precatórios	10.000,00
13 13. 04 123 0006 2.017	Manutenção de Assessoria Contábil e Orçamentária	270.000,00
14 14. 10 122 0003 2.018	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	27.000,00
15 15. 04 122 0003 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.000,00
15 15. 04 695 0007 2.020	Manutenção dos Programas de Apoio à Cultura e ao Turismo	11.000,00
15 15. 12 122 0003 2.021	Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	156.000,00
15 15. 12 122 0003 2.022	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar	10.000,00
15 15. 13 391 0008 2.023	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00
15 15. 13 392 0029 2.024	Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outr	277.000,00
15 15. 13 392 0029 2.025	Apoio Ao Campeonato Municipal	50.000,00
15 15. 13 392 0029 2.026	Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa	10.000,00
15 15. 27 812 0042 2.027	Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador	10.000,00
15 15. 27 813 0042 2.028	Implantação de Academias Abertas	10.000,00
15 15. 27 813 0042 2.029	Incentivo a Criação e Manutenção de Associações	10.000,00
16 16. 08 122 0003 2.030	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	28.000,00
16 16. 08 244 0015 2.031	Enfrentamento Emergençial Covid-19 FMAS	26.000,00
	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19	
17 17. 04 122 0003 2.032	Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)	40.000,00
17 17. 18 541 0010 2.033	Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas	10.000,00
17 17. 18 541 0010 2.034	Programa de Educação Ambiental	15.000,00
18 18. 04 122 0003 2.035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos	2.366.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18 18. 25 752 0040 2.036	Manutenção da Iluminação Pública	205.000,00
18 18. 26 782 0041 2.037	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos	3.822.000,00
19 19. 04 122 0003 2.038	Funcionamento da Secretária de Desenvolvimento Econômico	1.147.000,00
19 19. 04 122 0007 2.039	Incentivo a Programas de Turismo Local	10.000,00
19 19. 11 122 0037 2.040	Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local	4.000,00
	Promoção de mecanismo de fomento da economia local: Instaurar mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais, promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para o desenvolvimento das atividades dos setores. Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.	
19 19. 20 608 0037 2.041	Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal	4.000,00
19 19. 20 608 0037 2.042	Apoio à Produção através de Associações Comunitárias	10.000,00
19 19. 20 608 0037 2.043	Apoio ao Produtor Rural	6.000,00
19 19. 20 608 0037 2.044	Apoio à Agricultura Familiar	8.000,00
19 19. 22 661 0038 2.045	Apoio e Incentivo à Indústria Local	8.000,00
19 19. 23 691 0038 2.046	Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais	8.000,00
20 20. 10 122 0003 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.770.000,00
20 20. 10 122 0003 2.048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00
20 20. 10 122 0003 2.049	Encargos com Publicidade	6.000,00
20 20. 10 122 0003 2.050	Manutenção da Casa de Apoio	56.000,00
20 20. 10 128 0004 2.051	Capacitação de Recursos Humanos	8.000,00
20 20. 10 244 0017 2.052	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	715.000,00
20 20. 10 301 0016 2.053	Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO	1.361.000,00
20 20. 10 301 0016 2.054	Programa de Saúde da Família - PSF	1.137.000,00
20 20. 10 301 0016 2.055	Programa de Saúde na Escola - PSE	9.000,00
20 20. 10 301 0016 2.056	Ações Estratégicas de Saúde	6.000,00
20 20. 10 301 0016 2.057	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	420.000,00
20 20. 10 301 0016 2.058	Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS	6.000,00
20 20. 10 301 0016 2.059	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	22.000,00
20 20. 10 301 0016 2.060	Assistência Farmacêutica Básica - AFB	210.000,00
20 20. 10 301 0016 2.061	Manutenção de Campanha de Vacinação	11.000,00
20 20. 10 301 0016 2.062	Programa Saúde Bucal	72.000,00
20 20. 10 301 0016 2.063	Manutenção da Casa de Apoio de Bannach	17.000,00
20 20. 10 302 0017 2.064	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade	2.084.000,00
20 20. 10 304 0018 2.065	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	32.000,00
20 20. 10 305 0019 2.066	Ações Básicas de Vigilância em Saúde	197.000,00
20 20. 10 305 0019 2.067	Enfretamento Emergencial COVID 19 FMS	414.000,00
	AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EXCLUSIVO DA PANDAMIA COVID 19	
21 21. 12 122 0003 2.068	Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral	1.504.000,00
21 21. 12 122 0003 2.069	Encargos com o Conselho de Educação	8.000,00
21 21. 12 122 0003 2.070	Encargos com Publicidade	4.000,00
21 21. 12 122 0003 2.071	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo	4.000,00
21 21. 12 122 0003 2.072	Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb	6.000,00
21 21. 12 122 0023 2.073	Enfretamento Emergencial Covid-19 FME	60.000,00
	AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19	
21 21. 12 128 0004 2.074	Capacitação de Recursos Humanos	9.000,00
21 21. 12 361 0021 2.075	Programa de Educação aos Povos Indígenas	6.000,00
21 21. 12 361 0021 2.076	Manutenção do Programa Dinheiro Direito - PDDE	4.000,00
21 21. 12 361 0021 2.077	Programa Quota do Salário Educação - QSE	110.000,00
21 21. 12 361 0028 2.078	Manutenção do Transporte Escolar	120.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
21 21. 12 362 0026 2.079	Manutenção do Ensino Médio	18.000,00
21 21. 12 362 0026 2.080	Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo	6.000,00
21 21. 12 363 0027 2.081	Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional	15.000,00
21 21. 12 363 0027 2.082	Construção e Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante	6.000,00
22 22. 12 126 0021 2.083	Manutenção de laboratório de informática em unidades escolares	9.000,00
22 22. 12 128 0004 2.084	Qualificação de Professores e Profissionais	16.000,00
22 22. 12 361 0021 2.085	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico - 70%	4.182.000,00
22 22. 12 361 0021 2.086	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental / Administrativo - 30%	2.305.000,00
22 22. 12 361 0021 2.087	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.325.000,00
22 22. 12 365 0023 2.088	Manutenção do Ensino Infantil	203.000,00
22 22. 12 366 0025 2.089	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	371.000,00
22 22. 12 367 0024 2.090	Manutenção da Educação Especial	28.000,00
22 22. 12 367 0024 2.091	Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial	12.000,00
23 23. 08 122 0003 2.092	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	10.000,00
23 23. 08 122 0003 2.093	Encargos com Publicidade	4.000,00
23 23. 08 122 0003 2.094	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social	1.949.000,00
23 23. 08 242 0015 2.095	Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	4.000,00
23 23. 08 243 0014 2.096	Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS	27.000,00
23 23. 08 243 0014 2.097	Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente	17.000,00
23 23. 08 244 0015 2.098	Manutenção e Funcionamento do CRAS	280.000,00
23 23. 08 244 0015 2.099	Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC	23.000,00
23 23. 08 244 0015 2.100	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	20.000,00
23 23. 08 244 0015 2.101	Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família	35.000,00
23 23. 08 244 0015 2.102	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF	144.000,00
24 24. 08 122 0003 2.103	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	23.000,00
24 24. 08 122 0003 2.104	Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000,00
24 24. 08 243 0014 2.105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	333.000,00
25 01. 18 122 0010 2.106	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	690.000,00
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.	
	TOTAL	39.773.000,00
12 12. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	300.000,00
	TOTAL	300.000,00
	TOTAL	49.938.000,00

Governo Municipal de Bannach
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	35.726.000,00
Orçamento Seguridade social.....	14.212.000,00
TOTAL.....	49.938.000,00

Pará

Governo Municipal de Bannach

Cronograma de Desembolso de 2023 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	151.840,00	151.840,00	303.680,00	151.840,00	151.840,00	303.680,00
11 Gabinete do Prefeito	142.880,00	142.880,00	285.760,00	142.880,00	142.880,00	285.760,00
12 Secretaria Municipal de Administração	294.640,00	294.640,00	589.280,00	294.640,00	294.640,00	589.280,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	122.880,00	122.880,00	245.760,00	122.880,00	122.880,00	245.760,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	2.160,00	4.320,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	87.520,00	87.520,00	175.040,00	87.520,00	87.520,00	175.040,00
16 Secretaria Municipal de Assist. Socia	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	4.320,00	8.640,00
17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	21.200,00	42.400,00
18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Bási	918.640,00	918.640,00	1.837.280,00	918.640,00	918.640,00	1.837.280,00
19 Secretaria Municipal de Desenv e agri	143.200,00	143.200,00	286.400,00	143.200,00	143.200,00	286.400,00
20 Fundo Municipal de Saúde	890.800,00	890.800,00	1.781.600,00	890.800,00	890.800,00	1.781.600,00
21 Fundo Municipal de Educação	159.200,00	159.200,00	318.400,00	159.200,00	159.200,00	318.400,00
22 FUNDEB	759.280,00	759.280,00	1.518.560,00	759.280,00	759.280,00	1.518.560,00
23 Fundo Municipal de Assistência Social	210.640,00	210.640,00	421.280,00	210.640,00	210.640,00	421.280,00
24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	29.040,00	29.040,00	58.080,00	29.040,00	29.040,00	58.080,00
25 Fundo municipal de Meio Ambiente	56.800,00	56.800,00	113.600,00	56.800,00	56.800,00	113.600,00
T O T A L	3.995.040,00	3.995.040,00	7.990.080,00	3.995.040,00	3.995.040,00	7.990.080,00

Ó R G Ã O S	Mai	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	151.840,00	151.840,00	303.680,00	151.840,00	151.840,00	303.680,00
11 Gabinete do Prefeito	142.880,00	142.880,00	285.760,00	142.880,00	142.880,00	285.760,00
12 Secretaria Municipal de Administração	294.640,00	294.640,00	589.280,00	294.640,00	294.640,00	589.280,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	122.880,00	122.880,00	245.760,00	122.880,00	122.880,00	245.760,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	2.160,00	4.320,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	87.520,00	87.520,00	175.040,00	87.520,00	87.520,00	175.040,00
16 Secretaria Municipal de Assist. Socia	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	4.320,00	8.640,00
17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	21.200,00	42.400,00
18 Secretaria Mun. de Obras e Serv. Bási	918.640,00	918.640,00	1.837.280,00	918.640,00	918.640,00	1.837.280,00
19 Secretaria Municipal de Desenv e agri	143.200,00	143.200,00	286.400,00	143.200,00	143.200,00	286.400,00
20 Fundo Municipal de Saúde	890.800,00	890.800,00	1.781.600,00	890.800,00	890.800,00	1.781.600,00
21 Fundo Municipal de Educação	159.200,00	159.200,00	318.400,00	159.200,00	159.200,00	318.400,00
22 FUNDEB	759.280,00	759.280,00	1.518.560,00	759.280,00	759.280,00	1.518.560,00
23 Fundo Municipal de Assistência Social	210.640,00	210.640,00	421.280,00	210.640,00	210.640,00	421.280,00
24 Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	29.040,00	29.040,00	58.080,00	29.040,00	29.040,00	58.080,00
25 Fundo municipal de Meio Ambiente	56.800,00	56.800,00	113.600,00	56.800,00	56.800,00	113.600,00
T O T A L	3.995.040,00	3.995.040,00	7.990.080,00	3.995.040,00	3.995.040,00	7.990.080,00

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Bannach	151.840,00	151.840,00	303.680,00	151.840,00	227.760,00	379.600,00
11 Gabinete do Prefeito	142.880,00	142.880,00	285.760,00	142.880,00	214.320,00	357.200,00
12 Secretaria Municipal de Administração	294.640,00	294.640,00	589.280,00	294.640,00	441.960,00	736.600,00
13 Secretaria Municipal de Finanças	122.880,00	122.880,00	245.760,00	122.880,00	184.320,00	307.200,00
14 Secretaria Municipal de Saúde	2.160,00	2.160,00	4.320,00	2.160,00	3.240,00	5.400,00
15 Secretaria Mun. Educ. Cultura e Despo	87.520,00	87.520,00	175.040,00	87.520,00	131.280,00	218.800,00

- continuação -

16	Secretaria Municipal de Assist. Social	4.320,00	4.320,00	8.640,00	4.320,00	6.480,00	10.800,00
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	21.200,00	21.200,00	42.400,00	21.200,00	31.800,00	53.000,00
18	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básic	918.640,00	918.640,00	1.837.280,00	918.640,00	1.377.960,00	2.296.600,00
19	Secretaria Municipal de Desenv e agri	143.200,00	143.200,00	286.400,00	143.200,00	214.800,00	358.000,00
20	Fundo Municipal de Saúde	890.800,00	890.800,00	1.781.600,00	890.800,00	1.336.200,00	2.227.000,00
21	Fundo Municipal de Educação	159.200,00	159.200,00	318.400,00	159.200,00	238.800,00	398.000,00
22	FUNDEB	759.280,00	759.280,00	1.518.560,00	759.280,00	1.138.920,00	1.898.200,00
23	Fundo Municipal de Assistência Social	210.640,00	210.640,00	421.280,00	210.640,00	315.960,00	526.600,00
24	Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolesce	29.040,00	29.040,00	58.080,00	29.040,00	43.560,00	72.600,00
25	Fundo municipal de Meio Ambiente	56.800,00	56.800,00	113.600,00	56.800,00	85.200,00	142.000,00
TOTAL		3.995.040,00	3.995.040,00	7.990.080,00	3.995.040,00	5.992.560,00	9.987.600,00
TOTAL GERAL							49.938.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	300.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	700.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	100.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	380.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	20.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	20.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	120.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	170.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tribut	20.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	45.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	50.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	90.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	330.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.400.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	90.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.520.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	370.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.100.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	400.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	30.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	65.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	40.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	100.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	250.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	2.600.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	60.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	100.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	200.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	200.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.230.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	300.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	25.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	25.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	600.000,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1.200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.700.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.700.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-12.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.700.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-250.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		38.628.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		38.628.000,00	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.698.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.732.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.154.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	26.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	104.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	15.714.000,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	630.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	170.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.002.000,00
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	38.628.000,00
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	15.714.000,00 (40,68 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	20.859.120,00 (54,00 %)
<hr/>	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.002.000,00 (2,59 %)
<hr/>	
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.317.680,00 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	380.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributária	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	170.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	45.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	10.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	90.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.230.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		25.585.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.520.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	300.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	200.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		6.800.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.000,00

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	60.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	25.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.700.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	950.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.260.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.400.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.315.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.762.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		49.938.000,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.460.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	957.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	98.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	72.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	118.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.454.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	22.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	769.000,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.317.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	76.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	90.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	683.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		11.162.000,00
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		11.162.000,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		7.319.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		3.843.000,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		15,02%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.895.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	785.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.190.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	14.900.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.400.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	90.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	9.630.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	27.085.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	6.550.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (v)	3.700.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.850.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	250.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.600.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.762.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.700.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.950.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-1.062.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	300.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	100.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	40.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	100.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	200.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	235.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	735.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	6.444.250,00
<hr/>	
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	953.000,00
13.1- Com Educação Infantil	203.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	750.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	5.000,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	958.000,00
<hr/>	
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	0,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.565.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.565.000,00
<hr/>	
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	9.134.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	11.657.000,00
<hr/>	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	953.000,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	6.771.250,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMB	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMB	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMB	700.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMB	100.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMB	380.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMB	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMB	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMB	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMB	170.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	PMB	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMB	45.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	PMB	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMB	75.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMB	100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMB	50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMB	50.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	13.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	90.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	8.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	1.230.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	320.000,00
SUBTOTAL :			25.860.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMB	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMB	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMB	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMB	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMB	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMB	10.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMB	1.500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMB	310.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMB	2.520.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMB	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMB	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMB	5.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMB	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMB	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMB	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMB	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMB	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMB	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMB	30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMB	20.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMB	100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMB	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMB	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMB	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMB	250.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMB	2.600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMB	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMB	60.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMB	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMB	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMB	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMB	15.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMB	300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMB	25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMB	25.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMB	600.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMB	1.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMB	3.700.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	PMB	100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	PMB	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMB	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMB	200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMB	950.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMB	6.260.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMB	3.400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMB	-2.700.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMB	-12.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMB	-1.700.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMB	-250.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMB	-50.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMB	-50.000,00

SUBTOTAL : 24.078.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 49.938.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	25.860.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.898.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,34 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
04	Administração	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
06	Segurança Pública	9.000,00	0,00	9.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.050.000,00	3.050.000,00
10	Saúde	0,00	11.162.000,00	11.162.000,00
11	Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
12	Educação	11.657.000,00	0,00	11.657.000,00
13	Cultura	347.000,00	0,00	347.000,00
15	Urbanismo	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	170.000,00	0,00	170.000,00
18	Gestão Ambiental	865.000,00	0,00	865.000,00
20	Agricultura	613.000,00	0,00	613.000,00
22	Indústria	8.000,00	0,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	8.000,00	0,00	8.000,00
25	Energia	205.000,00	0,00	205.000,00
26	Transporte	6.722.000,00	0,00	6.722.000,00
27	Desporto e Lazer	230.000,00	0,00	230.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		35.726.000,00	14.212.000,00	49.938.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
122	Administração Geral	11.519.000,00	4.892.000,00	16.411.000,00
123	Administração Financeira	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
126	Tecnologia da Informação	9.000,00	0,00	9.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	8.000,00	48.000,00
181	Policimento	9.000,00	0,00	9.000,00
182	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	397.000,00	397.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.343.000,00	1.343.000,00
301	Atenção Básica	0,00	3.641.000,00	3.641.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.284.000,00	3.284.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
361	Ensino Fundamental	8.392.000,00	0,00	8.392.000,00
362	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
363	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
365	Educação Infantil	953.000,00	0,00	953.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	371.000,00	0,00	371.000,00
367	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
392	Difusão Cultural	337.000,00	0,00	337.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
452	Serviços Urbanos	50.000,00	0,00	50.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	0,00	85.000,00
542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
544	Recursos Hídricos	20.000,00	0,00	20.000,00
607	Irrigação	35.000,00	0,00	35.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	578.000,00	0,00	578.000,00
661	Promoção Industrial	8.000,00	0,00	8.000,00
691	Promoção Comercial	8.000,00	0,00	8.000,00
695	Turismo	11.000,00	0,00	11.000,00
752	Energia Elétrica	205.000,00	0,00	205.000,00
782	Transporte Rodoviário	6.722.000,00	0,00	6.722.000,00
812	Desporto Comunitário	210.000,00	0,00	210.000,00
813	Lazer	820.000,00	0,00	820.000,00
999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		35.726.000,00	14.212.000,00	49.938.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.898.000,00	0,00	1.898.000,00
0002	Controle Interno	12.000,00	0,00	12.000,00
0003	Administração Geral	10.723.000,00	4.892.000,00	15.615.000,00
0004	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	8.000,00	48.000,00
0006	Administração Financeira	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00
0007	Turismo e Cultura	21.000,00	0,00	21.000,00
0008	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00
0009	Defesa Civil	25.000,00	0,00	25.000,00
0010	Gestão Ambiental	865.000,00	0,00	865.000,00
0011	Segurança Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
0014	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	377.000,00	377.000,00
0015	Defesa Social	0,00	652.000,00	652.000,00
0016	Atenção Básica	0,00	3.641.000,00	3.641.000,00
0017	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexi.	0,00	3.999.000,00	3.999.000,00
0018	Vigilância Sanitária	0,00	32.000,00	32.000,00
0019	Vigilância Epidemiológica	0,00	611.000,00	611.000,00
0021	Ensino Fundamental - FUNDEB	8.231.000,00	0,00	8.231.000,00
0023	Educação Infantil - FUNDEB	1.013.000,00	0,00	1.013.000,00
0024	Educação Especial	40.000,00	0,00	40.000,00
0025	Educação de Jovens e Adultos	371.000,00	0,00	371.000,00
0026	Ensino Médio	24.000,00	0,00	24.000,00
0027	Ensino Profissional	51.000,00	0,00	51.000,00
0028	Transporte Escolar	170.000,00	0,00	170.000,00
0029	Difusão Cultural	337.000,00	0,00	337.000,00
0030	Infra-Estrutura Urbana	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
0031	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
0032	Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	150.000,00
0034	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00
0037	Desenvolvimento no Campo	617.000,00	0,00	617.000,00
0038	Indústria	16.000,00	0,00	16.000,00
0040	Energia	205.000,00	0,00	205.000,00
0041	Transporte	6.722.000,00	0,00	6.722.000,00
0042	Desporto Comunitário E Lazer	230.000,00	0,00	230.000,00
9999	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		35.726.000,00	14.212.000,00	49.938.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMB	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	420.000,00		420.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMB	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	228.000,00		228.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	95.000,00		95.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	57.000,00		57.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributária			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	72.000,00		72.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	30.000,00		30.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	18.000,00		18.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	102.000,00		102.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	42.500,00		42.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	25.500,00		25.500,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	27.000,00		27.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	11.250,00		11.250,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	6.750,00		6.750,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	PMB	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN			
		15000000 -Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMB	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	75.000,00		75.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMB	18990000 -Outros Recursos Vinculados	100.000,00		100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	50.000,00		50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMB	17510000 -Contribuição de Iluminação	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMB	15401070 -Transferências do FUNDEB-i	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	90.000,00		90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMB	15690000 -Outras Transferências do F	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMB	18990000 -Outros Recursos Vinculados	330.000,00		330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMB	15010000 -Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	8.040.000,00		8.040.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	670.000,00		670.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	2.010.000,00		2.010.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	804.000,00		804.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	1.876.000,00		1.876.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	1.125.000,00		1.125.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	375.000,00		375.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	54.000,00		54.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	13.500,00		13.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	5.400,00		5.400,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	12.600,00		12.600,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMB	15730000 -Royalty do Petróleo e Gás	232.500,00		232.500,00
		16350000 -Royalty do Petróleo e Gás	77.500,00		77.500,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	2.520.000,00		2.520.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	370.000,00		370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMB	16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	5.000,00		5.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	250.000,00		250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	400.000,00		400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	65.000,00		65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMB	16000000 -Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMB	15500000 -Transferência do Salário-E	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMB	15510000 -Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMB	15520000 -Transferência de Recurso d	40.000,00		40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMB	15530000 -Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMB	15690000 -Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMB	15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	75.000,00		75.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	175.000,00		175.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMB	15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	780.000,00		780.000,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.820.000,00		1.820.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de Recurso d	50.000,00		50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMB	16600000 -Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMB	16650000 -Transf. de Convênio-Outras	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMB	17000000 -Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMB	17490000 -Outras Vinculações de Tran	500.000,00		500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMB	15000000 -Recursos não vinculados de	5.040.000,00		5.040.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	420.000,00		420.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.260.000,00		1.260.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	504.000,00		504.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	1.176.000,00		1.176.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	PMB	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		15000000 -Recursos não vinculados de	639.600,00		639.600,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	61.500,00		61.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	184.500,00		184.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	73.800,00		73.800,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	172.200,00		172.200,00
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	98.400,00		98.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	37.500,00		37.500,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	15.000,00		15.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	35.000,00		35.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	192.000,00		192.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	16.000,00		16.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	48.000,00		48.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	19.200,00		19.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	44.800,00		44.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte da CIDE - Principal			
		17500000 -CIDE	15.000,00		15.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	PMB	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
		16320000 -Transferência de convênio-	300.000,00		300.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
		16610000 -Transf. Rec. fundo estadua	25.000,00		25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	25.000,00		25.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	PMB	Outras transferências dos Estados - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	600.000,00		600.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
		16220000 -Transferência SUS de Gover	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	1.110.000,00		1.110.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	2.590.000,00		2.590.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	PMB	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
		17550000 -Alienação de bem/Ativo-Adm	100.000,00		100.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	PMB	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
		15690000 -Outras Transferências do F	200.000,00		200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	PMB	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
		16310000 -Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	PMB	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
		15700000 -Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	PMB	Outras Transferências da União - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	950.000,00		950.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	PMB	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
		17010000 -Outros Convênios do Estado	6.260.000,00		6.260.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	PMB	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
		17010000 -Outros Convênios do Estado	3.400.000,00		3.400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-810.000,00		-810.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-1.890.000,00		-1.890.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-3.600,00		-3.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-8.400,00		-8.400,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	PMB	Cota-Parte do ICMS			
		15000000 -Recursos não vinculados de	-1.020.000,00		-1.020.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	-85.000,00		-85.000,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	-255.000,00		-255.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-102.000,00		-102.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-238.000,00		-238.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	PMB	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-75.000,00		-75.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-175.000,00		-175.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-15.000,00		-15.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-35.000,00		-35.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMB	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-15.000,00		-15.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-35.000,00		-35.000,00
Totais			49.938.000,00	0,00	49.938.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.717.600,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.948.250,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.582.750,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	1.510.800,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	3.555.200,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	780.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	1.820.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	75.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	175.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	10.000,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	40.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	100.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	260.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	200.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	232.500,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	5.095.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	5.000,00
16220000	Transferência SUS de Governo Municipal	1.200.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	200.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	300.000,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	77.500,00
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	215.000,00
16610000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	25.000,00
16650000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	100.000,00
17000000	Outros Convênios da União	200.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	9.660.000,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	2.050.000,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	98.400,00
17500000	CIDE	15.000,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00
17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	100.000,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	430.000,00
Total		49.938.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.884.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	11.543.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.727.000,00
		4 - Investimentos	1.709.000,00
		6 - Amortização da dívida	605.000,00
		9 - Reserva de contingência	300.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.565.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	464.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.046.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.843.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.706.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.986.000,00
		4 - Investimentos	151.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados		70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		320.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	302.000,00
		3 - Outras despesas correntes	18.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		633.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	225.000,00
		3 - Outras despesas correntes	406.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		110.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	90.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		4.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		330.000,00
		3 - Outras despesas correntes	330.000,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	115.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		1.063.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	85.000,00
		4 - Investimentos	962.000,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	500.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		180.000,00
		4 - Investimentos	180.000,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.566.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.822.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.724.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		214.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	52.000,00
		3 - Outras despesas correntes	152.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		1.200.000,00
		4 - Investimentos	1.200.000,00
16360000	Transferência de convênio-Outros/Saúde		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16600000		Transferência de Recurso do FNAS	21.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	13.000,00
16650000		Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	685.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	560.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
16690000		Outros Recursos à Assistência Social	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
17000000		Outros Convênios da União	2.960.000,00
		4 - Investimentos	2.960.000,00
17010000		Outros Convênios do Estado	2.200.000,00
		4 - Investimentos	2.200.000,00
17510000		Contribuição de Iluminação Pública	50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
17550000		Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	16.716.000,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	22.271.000,00
	Total	4 - Investimentos	10.046.000,00
	Total	6 - Amortização da dívida	605.000,00
	Total	9 - Reserva de contingência	300.000,00
	Total	geral	49.938.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.390.000,00	0,00	43.390.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.120.000,00	0,00	2.120.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	310.000,00	0,00	310.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	800.000,00	0,00	800.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	785.000,00	0,00	785.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	785.000,00	0,00	785.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	785.000,00	0,00	785.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	785.000,00	0,00	785.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	380.000,00	0,00	380.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	170.000,00	0,00	170.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	45.000,00	0,00	45.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	225.000,00	0,00	225.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	175.000,00	0,00	175.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	75.000,00	0,00	75.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	0,00	50.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	475.000,00	0,00	475.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	475.000,00	0,00	475.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	475.000,00	0,00	475.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	475.000,00	0,00	475.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	475.000,00	0,00	475.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	465.000,00	0,00	465.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	330.000,00	0,00	330.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.735.000,00	0,00	40.735.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.670.000,00	0,00	24.670.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.990.000,00	0,00	14.990.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.900.000,00	0,00	14.900.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.400.000,00	0,00	13.400.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	3.095.000,00	0,00	3.095.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	570.000,00	0,00	570.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	370.000,00	0,00	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	115.000,00	0,00	115.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	65.000,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de Suas Entidades	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	11.165.000,00	0,00	11.165.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.215.000,00	0,00	10.215.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.630.000,00	0,00	9.630.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.630.000,00	0,00	9.630.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	11.310.000,00	0,00	11.310.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	11.210.000,00	0,00	11.210.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	950.000,00	0,00	950.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	950.000,00	0,00	950.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	950.000,00	0,00	950.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	950.000,00	0,00	950.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.660.000,00	0,00	9.660.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	9.660.000,00	0,00	9.660.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	6.260.000,00	0,00	6.260.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.762.000,00	0,00	-4.762.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.762.000,00	0,00	-4.762.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.762.000,00	0,00	-4.762.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.762.000,00	0,00	-4.762.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.712.000,00	0,00	-2.712.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.712.000,00	0,00	-2.712.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.050.000,00	0,00	-2.050.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.050.000,00	0,00	-2.050.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.950.000,00	0,00	-1.950.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.950.000,00	0,00	-1.950.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.700.000,00	0,00	-1.700.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-250.000,00	0,00	-250.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00

- continua -

- continuação -				
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	0,00	-50.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
TOTAL GERAL		49.938.000,00	0,00	49.938.000,00

Governo Municipal de Bannach
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	60.800,00	76.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
1.1.1.4.51.1.1.06.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Subst. Tributária	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.1.1.4.51.1.1.08.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Convênio PGFN	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	52.800,00	66.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.144.000,00	2.680.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	62.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	403.200,00	403.200,00	403.200,00	403.200,00	403.200,00	504.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	59.200,00	74.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	80.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	13.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	520.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.7.99.0.1.00.00.00							
Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00							
Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.680.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00							
Cota-Parte do ICMS VERDE	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00	246.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPVA - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00							
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00							
Cota-Parte da CIDE - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00							
Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00							
Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00							
Outras transferências dos Estados - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	120.000,00
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00							
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	592.000,00	592.000,00	592.000,00	592.000,00	592.000,00	592.000,00	740.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00							
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00							
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União - Principal	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	190.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.2.2.54.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	1.001.600,00	1.001.600,00	1.001.600,00	1.001.600,00	1.001.600,00	1.252.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	544.000,00	680.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-432.000,00	-432.000,00	-432.000,00	-432.000,00	-432.000,00	-540.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-2.500,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-272.000,00	-272.000,00	-272.000,00	-272.000,00	-272.000,00	-340.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-50.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.000,00
T O T A L G E R A L	7.990.100,00	7.990.100,00	7.990.100,00	7.990.100,00	7.990.100,00	9.987.500,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	4.339.000,00	4.339.000,00	8.678.000,00	4.339.000,00	4.339.000,00	8.678.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	212.000,00	212.000,00	424.000,00	212.000,00	212.000,00	424.000,00
Receita de Contribuição	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Receita Patrimonial	47.500,00	47.500,00	95.000,00	47.500,00	47.500,00	95.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Transferência Correntes	4.073.500,00	4.073.500,00	8.147.000,00	4.073.500,00	4.073.500,00	8.147.000,00
Receitas De Capital	1.131.000,00	1.131.000,00	2.262.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	2.262.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	1.121.000,00	1.121.000,00	2.242.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	2.242.000,00
Deduções do FUNDEB	-476.200,00	-476.200,00	-952.400,00	-476.200,00	-476.200,00	-952.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.993.800,00	4.993.800,00	9.987.600,00	4.993.800,00	4.993.800,00	9.987.600,00

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	4.339.000,00	4.339.000,00	8.678.000,00	4.339.000,00	4.339.000,00	8.678.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	212.000,00	212.000,00	424.000,00	212.000,00	212.000,00	424.000,00
Receita de Contribuição	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Receita Patrimonial	47.500,00	47.500,00	95.000,00	47.500,00	47.500,00	95.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Transferência Correntes	4.073.500,00	4.073.500,00	8.147.000,00	4.073.500,00	4.073.500,00	8.147.000,00
Receitas De Capital	1.131.000,00	1.131.000,00	2.262.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	2.262.000,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transferência de Capital	1.121.000,00	1.121.000,00	2.242.000,00	1.121.000,00	1.121.000,00	2.242.000,00
Deduções do FUNDEB	-476.200,00	-476.200,00	-952.400,00	-476.200,00	-476.200,00	-952.400,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.993.800,00	4.993.800,00	9.987.600,00	4.993.800,00	4.993.800,00	9.987.600,00

Pará
 Governo Municipal de Bannach
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.169.500,00	2.169.500,00	4.339.000,00	2.169.500,00	2.169.500,00	4.339.000,00
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	106.000,00	106.000,00	212.000,00	106.000,00	106.000,00	212.000,00
Receita de Contribuição	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
Receita Patrimonial	23.750,00	23.750,00	47.500,00	23.750,00	23.750,00	47.500,00
Receita de Serviços	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.000,00
Transferência Correntes	2.036.750,00	2.036.750,00	4.073.500,00	2.036.750,00	2.036.750,00	4.073.500,00
Receitas De Capital	565.500,00	565.500,00	1.131.000,00	565.500,00	565.500,00	1.131.000,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Transferência de Capital	560.500,00	560.500,00	1.121.000,00	560.500,00	560.500,00	1.121.000,00
Deduções do FUNDEB	-238.100,00	-238.100,00	-476.200,00	-238.100,00	-238.100,00	-476.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.496.900,00	2.496.900,00	4.993.800,00	2.496.900,00	2.496.900,00	4.993.800,00

Governo Municipal de Bannach

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Órgão: 10 - Câmara Muni ci pal de Bannach

Função: 01 - Legi sl ati va

Subfunção: 031 - Ação Legi sl ati va

Programa: 0001 - Ação Legi sl ati va

Atividades Admi ni strati vas: a) garantir a permanente manutenção do sistema de aprovação de leis e projetos de leis, planejamento e execucao das atividades do Poder Legi sl ati vo, compreendendo desenvol vimentos das atividades normais no exerci cio, com indi cativo de realizaçao de sessões i ti nerantes, anual mente nas comunidades rurais do muni cipi o de Bannach. b) - Demais atividades correl atas.

Ação. : 1001 - Aqui si ção de Veí cul os

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação. : 1002 - Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Prédio da Câmara Muni ci pal
Descrição: Reforma e Apliação do Prédio da Camara Muni ci pal de Bannach.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação. : 2001 - Manutenção das Ati vi dades da Câmara Muni ci pal

Unidade de medida: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.260.000,00

Ação. : 2002 - Encargos com Publi ci dade Legi sl ati va

Unidade de medida: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	12.000,00

Ação. : 2003 - Manutenção do Controle Interno

Unidade de medida: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO. Valor 2023 1.452.000,00

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Controle Interno

Controle Interno: garantir a permanente manutenção das atividades da Unidade de controle interno do município, compreendendo o processo de informação orçamentária, financeira, patrimonial, de pesquisa de preços, contratos administrativos para aquisição de materiais e serviços, acompanhamento dos processos licitatórios, publicações, cumprimento de prazos para entrega de documentos contábeis e administrativos nos órgãos competentes. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 2004 - Funcionamento do Controle Interno do Município

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	18.000,00

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 1003 - Aquisição de Veículos de Representação

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.....: 1004 - Implantação do complexo administrativo do Distrito da Pista Branca

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	40.000,00

Ação.....: 2005 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.620.000,00

Ação.....: 2006 - Encargos com Publicidade do Gabinete

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	13.000,00

Ação.....: 2010 - Contribuição Associativa - AMAT

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	120.000,00

Ação.....: 2011 - Manutenção do Complexo Administrativo do Distrito da Pista Branca

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	1.971.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2007 - Manutenção de Órgãos Adidos (PM/UCM/JSM/SIC)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	12.000,00

Ação.....: 2008 - Funcionamento da Secretaria de Administração

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	2.450.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACIT AÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capaci tação e especi al i zação de servi dores públ i cos muni ci pai s.

Ação. : 2012 - Capaci tação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0009 - Defesa Civil

Desesa Civil :)Garantir recursos para ações de prevenções e reduzir riscos de desastres naturais, medidas e ações com intuito de reduzir a o mínimo a perda de vidas, e durante um evento adverso reduzir o sofrimento humano e diminuir perdas, reconstruir o mais rápido possível para que volte a normalidade.

Ação. : 2013 - Encargos com a Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	25.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Pol i ci amento

Programa: 0011 - Segurança Municipal

Segurança Municipal :)Garantir recursos para a manutenção da segurança no município.

Ação. : 2014 - Encargos com Segurança Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.

Ação. : 9001 - Reserva de Contingência

Descrição:	Reserva de contingência		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	820.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 3.337.000,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2009 - Contribuições ao PASEP

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	200.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0006 - Administração Financeira

Administração Financeira:) garantir a manutenção permanente do processo financeiro das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro 2014 e exercícios do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa. b) - Demais atividades correlatas.

Ação.....: 0001 - Parcelamento com o Inss

Descrição: Amortização de dívida contraída com o Instituto Nacional do Seguro Social.

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	360.000,00

Ação.....: 0013 - Parcelamento de débitos Tributários - RFB

Descrição: AÇÃO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Valor total: 300.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Valor total: 26.000,00

Ação.....: 2048 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2049 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Valor total: 2.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0016 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capacitar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2058 - Manutenção do Cadastro de Usuários do SUS

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1

Valor total: 7.000,00

Subfunção: 304 - Vi gi lância Sani tária

Programa: 0018 - Vi gi lância Sani tária

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: a) - garantir a implantação de projetos e ações voltados para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população. b) promover o processo de identificação da qualidade da carne bovina, suína, leite, armazenamento e manuseio de frutas e verduras. c) -construir o centro para acompanhamento de zoonoses. d) - desenvolver campanhas e atividades de ações estratégicas para a eficiência e eficácia do programa. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2065 - Ações Básicas de Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	70.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO. Valor 2023 430.000,00

Órgão: 15 - Secretari a Mun. Educ. Cul tura e Desporto

Função: 04 - Admi ni stração

Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral

Programa: 0007 - Turi smo e Cul tura

Turismo e Cul tura:)Tem como objetivo oferecer ações que divulguem e fortaleça os costumes e práticas da região.

Ação. : 2039 - Incentivo a Programas de Turismo Local

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 695 - Turi smo

Programa: 0007 - Turi smo e Cul tura

Turismo e Cul tura:)Tem como objetivo oferecer ações que divulguem e fortaleça os costumes e práticas da região.

Ação. : 2020 - Manutenção dos Programas de Apoio à Cul tura e ao Turismo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 1005 - Construção de Biblioteca Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação.....: 2021 - Funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	160.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico e Arqueológico

Programa: 0008 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico:)Garantir recursos para preservação dos prédios históricos, e escavações arqueológicas.

Ação.....: 2023 - Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0029 - Difusão Cultural

DI FUSÃO CULTURAL: a) - promover o desenvolvimento da arte e cultura do Município, relacionadas a

danças folclóricas, carnavalescas, juninas. b) - potencializar a criatividade artística teatral, artesanal, pintura de muros e paredes, a arte escupi da dentre outras. c) - promover o intercâmbio cultural entre municípios. d) - Promover festivais de música, arte. e) - autoridade competente poderá, para a consecução dos objetivos deste programa, promover competições de caráter premiativo, em parceria ou não. f) - promover o desenvolvimento da Escola de Música. g) - promover eventos relacionados com a feira de ciência no município. h) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2024 - Apoio a Eventos Comemorativos (anivers. da cidade, vaquejadas, rodeios e outros)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação.....: 2025 - Disseminação da Cultura Popular

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação.....: 2026 - Apoio a Disseminação da Cultura Religiosa

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0042 - Desporto Comunitário E Lazer

DEPORTO COMUNITÁRIO E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semi-profissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2027 - Apoio às Atividades de Desporto Comunitário Amador

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0042 - Desporto Comunitário E Lazer

DEPORTO COMUNITÁRIO E LAZER: a) - desenvolver ações e projetos que potencializem o esporte amador e semi-profissional, a prática de lazer, em todos níveis e para todas as idades. b) - a autoridade

competente poderá adequar espaço físico, quadro de pessoal, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e material permanente para a consecução dos objetivos deste programa. c) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2028 - Implantação de Academias Abertas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 2029 - Incentivo a Criação e Manutenção de Associações

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 500.000,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Assist. Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2030 - Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2092 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	3.000,00

Ação.....: 2093 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	4.000,00

Ação.....: 2104 - Encargos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	42.000,00
---------------------	------------	-----------

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2032 - Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	42.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais

ati vi dades cor re la tas.

Ação. : 1047 - Con tru ção do Pré di o da Se cre ta ri a Muni ci pal de Mei o Am bi ente.
De scri ção: Con tru ção do Pré di o da Se cre ta ri a Muni ci pal de Mei o Am bi ente.

Uni da de de me di da: Pro je to	Quan ti da de 2023:	1
	Val or to tal:	50.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 1011 - Con strução de Casa Fa mi li ar Ru ral

Uni da de de me di da: Pro je to	Quan ti da de 2023:	1
	Val or to tal:	20.000,00

Ação. : 2034 - Pro gra ma de Edu ca ção Am bi ente

Uni da de de me di da: A ti vi da de	Quan ti da de 2023:	1
	Val or to tal:	15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO. Val or 2023 127.000,00

Órgão: 18 - Secretari a Mun. de Obras e Serv. Básicos

Função: 04 - Admi ni stra ção

Subfunção: 122 - Admi ni stra ção Ge ral

Programa: 0003 - Admi ni stra ção Ge ral

Admi ni stra ção Ge ral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis,

objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2035 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Básicos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.820.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação, pavimentação de ruas e avenidas construção de calçadas que permitam a mobilidade urbana, reforma e construção de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 0016 - Construção do Muro da Prefeitura Municipal

Descrição: Construção do Muro em torno do Prédio da Prefeitura Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 0018 - Construção do Espaço Cultural

Descrição: Construção do Espaço Cultural.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 1016 - Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	300.000,00

Ação.....: 1017 - Ampliação e Reforma de Edificações Municipais

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 1018 - Constr. do Pórtico de entrada da Cidade

Uni dade de medi da: Projeto

Quantidade 2023: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação, pavimentação de ruas e avenidas construção de calçadas que permitam a mobilidade urbana, reforma e construção de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

Ação. . . . : 1019 - Construção Recuperação Aparentamento de Praças Públicas

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1
Valor total: 150.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0031 - Habitação Urbana

HABITAÇÃO URBANA:)a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividades correlatas.

Ação. . . . : 1020 - Construção de Habitações Populares

Descrição: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES : Projeto do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano

Saneamento Urbano: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) -

desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando proliferação de doenças altamente contagiosas no município. c) - desenvolver ampliação do sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 1021 - Construção de Micro Sistemas de Água e Saneamento

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	150.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0040 - Energia

ENERGIA:)Firmar parcerias com o governo estadual e federal para intergrar as demais regiões do município com o acesso a energia do linhão, nas regiões que ainda não foram contempladas e a garantia da iluminação pública no meio urbano.

Ação. : 0014 - Construção e Ampliação de Rede e Sistema de Eletificação Urbana

Descrição: Construção e Ampliação de rede e sistema de eletificação Urbana.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Ação. : 2036 - Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0030 - Infra-Estrutura Urbana

INFRA-ESTRUTURA URBANA: Promover o sistema de arborização do município, implantação de parques, jardins públicos, desenvolver atividades de ornamentação de praças, parques e jardins, podendo ser através de eventos promocionais, com compensação financeira a título de premiação, pavimentação de ruas e avenidas, construção de calçadas que permitam a mobilidade urbana, reforma e construção de pontes da zona rural. Demais atividades correlatas.

Ação. : 0015 - Construção e Manutenção da Oficina de Maquinas/ Veiculos Leves e pesados

Descrição:	Construção da Oficina de veículos da Prefeitura		
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	50.000,00

Programa: 0041 - Transporte

Transporte: Implantar ações e projetos que objetivem a manutenção permanente do sistema de transporte público do município de Bannach, Aquisição de máquinas pesadas para os serviços de reparos e construção de vias urbanas e rurais. A autoridade poderá manter o sistema através de aquisição e manutenção própria e/ou através do sistema de locação por pessoas físicas e/ou jurídicas, levando sempre em consideração a economicidade, eficiência e eficácia na Administração Pública. Demais atividades correlatas.

Ação.....: 1022 - Aquisição de Veículos, Máquinas Pesada e Equipamentos

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	200.000,00

Ação.....: 1023 - Construção e Recuperação de Pontes

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	700.000,00

Ação.....: 1025 - Recuperação de Estradas, Ramais e Viciuais

Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	1.900.000,00

Ação.....: 2037 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1
		Valor total:	2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	8.870.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Desenv e agricul

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2038 - Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	650.000,00

Subfunção: 130 - Administração de Concessões

Programa: 0012 - Administração de concessões
Fomentar a economia Local.

Ação.....: 0017 - Concessão de empréstimos e Financiamentos
Descrição: Concessões de empréstimos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Ação.....: 2040 - Promoção de Mecanismo de Fomento da Economia Local

Descrição: Promoção de mecanismo de fomento da economia local: Instituir mecanismo de financiamento de pequenos negócios locais, promover o acesso ao micro crédito e pequenas empresas para o MEI, melhorar a infra-estrutura urbana para o desenvolvimento das atividades dos setores. Capacitar empresários para geração de negócios estimulando a economia local e aumentando o emprego direto e indireto.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	6.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 607 - Irrigação

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Ação.....: 1026 - Perfuração de Poços Artesianos, Açudes e Represas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação.....: 1027 - Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes

Descrição: Perfuração de Tanques Para Criação de Peixes: Apoio aos criadores de peixes, proporcionando meios para o aumento da criação de peixes.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 - Desenvolvimento no Campo

Desenvolvimento no campo: a) viabilizar condições que incentivem a agricultura no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; b) garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgãos especializados como o Sebrae; c) outras atividades correlatas.

Ação.....: 1028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	150.000,00

Ação.....: 2041 - Construção/Manutenção e Ampliação do Horto Municipal

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Ação.....: 2042 - Apoio à Produção através de Associações Comunitárias

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 2043 - Apoio ao Produtor Rural

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação. : 2044 - Apoio à Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	8.000,00

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 0038 - Indústria

PRODUÇÃO INDUSTRIAL: a) - implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria, em todos os níveis: Madeireira, Moveleira, Artefatos de Barro e Argila, Derivados de Leite, dentre outros, buscando garantir o processo de sustentabilidade do desenvolvimento econômico do Município, sobre tudo na garantia de emprego e renda. b) - a autoridade poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo Federal e Estadual e ainda, através de acordos e convênios com instituições com e sem fins lucrativos nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2045 - Apoio e Incentivo à Indústria Local

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	8.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0038 - Indústria

PRODUÇÃO INDUSTRIAL: a) - implantar projetos e ações voltados para o desenvolvimento da indústria, em todos os níveis: Madeireira, Moveleira, Artefatos de Barro e Argila, Derivados de Leite, dentre outros, buscando garantir o processo de sustentabilidade do desenvolvimento econômico do Município, sobre tudo na garantia de emprego e renda. b) - a autoridade poderá desenvolver as atividades deste programa em parcerias com órgãos do Governo Federal e Estadual e ainda, através de acordos e convênios com instituições com e sem fins lucrativos nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2046 - Apoio e Incentivo ao Comércio e Serviço Locais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO. Val or 2023 997.000,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	3.050.000,00

Ação.....: 2050 - Manutenção da Casa de Apoio

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.

Ação.....: 2051 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	8.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0017 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do

hospi tal muni ci pal no que tange a sua estrutura fí si ca, bem como a treinamento e capaci tação dos profi ssi onais que lá atual; c) demais ati vi dades correlatas.

Ação. : 2052 - Servi ço de Atendimento Movei de Urgênci a SAMU

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	330.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0016 - Atenção Básica

Atenção Básica: a) - garantir a manutenção permanente dos serviços básicos de saúde. b) - implementar ações que possibilitem a ampliação do atendimento médico e hospitalar a toda população. c) - garantir a manutenção do processo de fornecimento de medicamentos, buscando ampliar o atendimento, adequar o espaço para armazenamento dos medicamentos, capaci tar o quadro de pessoal. d) - implantar unidade de apoio ao acompanhamento e execução das atividades sanitárias. f) - demais atividades correlatas.

Ação. : 1029 - Construção de Postos de Saúde

Uni dade de medi da: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação. : 1030 - Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

Uni dade de medi da: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação. : 1031 - Aquisição de Unidades Móveis de Saúde

Uni dade de medi da: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	130.000,00

Ação. : 2053 - Atenção Básica à Saúde - PAB/FIXO

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	550.000,00

Ação. : 2054 - Programa de Saúde da Família - PSF

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	650.000,00

Ação. : 2055 - Programa de Saúde na Escola - PSE

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	7. 000, 00

Ação. : 2056 - Ações Estraté gi cas de Saúde

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	6. 000, 00

Ação. : 2057 - Pro gra ma A gen tes Co mu ni tá ri os de Saú de - PACS

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	420. 000, 00

Ação. : 2059 - A ten ção à Saú de dos Po vos In dí ge nas

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	22. 000, 00

Ação. : 2060 - Assi stên ci a Far ma céu ti ca Bá si ca - AFB

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	80. 000, 00

Ação. : 2061 - Ma nu ten ção de Cam pa nha de Va ci na ção

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	12. 000, 00

Ação. : 2062 - Pro gra ma Saú de Bu cal

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	120. 000, 00

Ação. : 2063 - Ma nu ten ção da Ca sa de A poi o de Bannach

Un i da de de me di da: A ti vi da de	Qu an ti da de 2023:	1
	Val or to tal :	35. 000, 00

Subfunção: 302 - Assi stên ci a Hos pi ta lar e Am bu la to ri al

Pro gra ma: 0017 - Assi stên ci a Hos pi ta lar e Am bu la to ri al Mé di a e Al ta Com pl exi .

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: a) assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do Programa MAC; b) garantir a manutenção do hospital municipal no que tange a sua estrutura física, bem como a treinamento e capacitação dos profissionais que lá atua; c) demais atividades correlatas.

Ação.....: 0021 - Manutenção do Tratamento Fora Domicílio
Descrição: Manutenção do Tratamento Fora Domicílio.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 1032 - Reforma e Ampliação das Instalações do Hospital Municipal

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.....: 1033 - Aquisição de Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2064 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	2.000.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0019 - Vigilância Epidemiológica

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: a) garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Bannach; b) outras atividades correlatas.

Ação.....: 2066 - Ações Básicas de Vigilância em Saúde

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	120.000,00

Ação.....: 2067 - Enfrentamento Emergencial COVID 19 FMS

Descrição: AÇÃO DE ENFRENTAMENTO EXCLUSIVO DA PANDAMIA COVID 19

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.400.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2023 9.270.000,00

Órgão: 21 - Fundo Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	210.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 1034 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMED

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2022 - Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Ação. : 2068 - Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Ação. : 2069 - Encargos com o Conselho de Educação

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Ação. : 2070 - Encargos com Publicidade

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação. : 2071 - Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Programa: 0023 - Educação Infantil - FUNDEB

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2073 - Enfrentamento Emergencial Covid-19 FME

Descrição: AÇÃO AO COMBATE AO COVID-19

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de serviços públicos municipais.

Ação. : 2074 - Capacitação de Recursos Humanos

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	8.000,00

Subfunção: 361 - Ensi no Fundamental

Programa: 0021 - Ensi no Fundamental - FUNDEB

ENSI NO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2076 - Manutenção do Programa Di nheiro Di rei to - PDDE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	6.000,00

Ação. : 2077 - Programa Quota do Salário Educação - QSE

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	200.000,00

Ação. : 2087 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Programa: 0028 - Transporte Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da legislação, projetos relacionados ao transporte escolar no município de Bannach, visando melhorar as condições de transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Ação. : 1035 - Aquisição de Veículo para Educação

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 362 - Ensi no Médio

Programa: 0026 - Ensi no Médio

ENSI NO MÉDIO: a) - garantir a manutenção do ensino médio do município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2080 - Desenvolvimento do Ensino Modular e/ou Supletivo

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0027 - Ensino Profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação profissionalizante no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos técnicos profissionalizantes; d) outras atividades correlatas.

Ação.....: 2081 - Implantação e Manutenção do Ensino Médio Profissional

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	2.729.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 22 - FUNDEB

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2072 - Encargos com o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0021 - Ensino Fundamental - FUNDEB

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação.: 2083 - Manutenção de Laboratório de informática em unidades escolares

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Formação de Recursos Humanos

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de serviços públicos municipais.

Ação.: 2084 - Qualificação de Professores e Profissionais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	16.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0021 - Ensino Fundamental - FUNDEB

ENSINO FUNDAMENTAL: a) - garantir a manutenção do ensino fundamental e básico no município, possibilitando o atendimento de forma ampliada e qualificada em todos os níveis da rede municipal de ensino. b) - adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanente. e) - demais atividades correlatas.

Ação.: 1037 - Construção de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	120.000,00

Ação.: 1038 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação.: 1039 - Implantação de Laboratório de Informática em Escolas

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação. : 1040 - Construção de Poços Artesia nos em Uni dades Escol ares

Uni dade de medi da: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	20.000,00

Ação. : 1041 - Construção e Reforma de Quadras Pol iesportivas em Uni dades Escol ares

Uni dade de medi da: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	100.000,00

Ação. : 2075 - Programa de Educação aos Povos Índi genas

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	20.000,00

Ação. : 2085 - Remuneração dos Profi ssi onais do Magi stéri o e Suporte Pedagógi co - 70%
Descri ção: Remuneração dos Profi ssi onais do Magi stéri o e Suporte Pedagógi co - 70%

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	3.350.000,00

Ação. : 2086 - Manutenção das Ati vi dades do Ensi no Fundamental / Admi ni strati vo - 30%
Descri ção: Manutenção das ati vi dades do Ensi no Fundamental

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	2.900.000,00

Programa: 0028 - Transporte Escol ar

TRANSPORTE ESCOLAR: executar, na forma da Legislação, projetos relaci onados ao transporte escolar no muni cí pio de Bannach, vi sando mel horar as condi ções de transporte de alunos da rede muni cipal de ensi no.

Ação. : 2078 - Manutenção do Transporte Escol ar

Uni dade de medi da: Ati vi dade	Quantidade 2023:	1
	Val or total :	330.000,00

Subfunção: 362 - Ensi no Médi o

Programa: 0026 - Ensi no Médi o

ENSI NO MÉDIO: a) - garantir a manutenção do ensi no médi o do muni cí pio, possi bili tando o atendimento de forma ampli ada e quali ficada em todos os ní veis da rede muni cipal de ensi no. b) -

adequar quadro de pessoal, incluindo a qualificação dos profissionais. c) - adequar espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos. d) - adquirir equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2079 - Manutenção do Ensino Médio

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0027 - Ensino Profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação profissionalizante no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos técnicos profissionais; d) outras atividades correlatas.

Ação.....: 1036 - Construção da Escola de Ensino Profissionalizante

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Ação.....: 2082 - Construção e Manutenção da Escola de Ensino Profissionalizante

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0023 - Educação Infantil - FUNDEB

Educação Infantil: a) garantir a manutenção permanente das ações voltadas para o desenvolvimento do ensino infantil municipal. b) - buscar qualificar profissionais objetivando ampliar o atendimento, universalizando e verticalizando o ensino como um todo. c) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 1042 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparentamento de Creches

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.000.000,00

Ação.....: 2088 - Manutenção do Ensino Infantil

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	220.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adul tos

Programa: 0025 - Educação de Jovens e Adul tos

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação de jovens e adultos no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) outras atividades correlatas.

Ação. : 2089 - Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adul tos - EJA

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	320.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Educação Especial

EDUCAÇÃO ESPECIAL: a) garantir ações e projetos que viabilizem a implementação da educação especial no município; b) garantir a aquisição de materiais de consumo destinados a atender esses projetos; c) promover a realização de cursos de formação, capacitação e especialização de profissionais que atuam com alunos atendidos por esses projetos; d) adequar espaços físicos para atendimento desses alunos; e) outras atividades correlatas.

Ação. : 2090 - Manutenção da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Ação. : 2091 - Capacitação de Professores e Profissionais da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	12.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO. Valor 2023 8.773.000,00

Órgão: 23 - Fundo Muni ci pal de Assi stênci a Soci al

Função: 08 - Assi stênci a Soci al

Subfunção: 122 - Admi ni stração Geral

Programa: 0003 - Admi ni stração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação. : 2094 - Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.550.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2095 - Atenção à Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	5.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Proteção Básica E Especial

Prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Ação. : 0005 - Proteção Social Básica - PSB ESTADO

Descrição: Atividade proteção Social básica do Estado

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	12.000,00

Programa: 0014 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Cuidado com a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

Ação. : 2096 - Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD SUAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Proteção Básica E Especial

Prevenir situações de risco e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Ação.....: 0012 - Proteção social Especial - PSE ESTADO
Descrição: Proteção Social Especial - Estado.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	12.000,00

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 0019 - Manutenção dos Benefícios Eventuais
Descrição: Manutenção dos Benefícios Eventuais.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	15.000,00

Ação.....: 1044 - Reforma e Ampliação do Centro de Ref. em Assist. Social - CRAS

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 1045 - Construção do Centro de Referência de Assistência Social -Cras
Descrição: Construção de Centro de referência de Assistência Social

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2098 - Manutenção e Funcionamento do CRAS

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	130.000,00

Ação.....: 2099 - Programa de Benefício de Prestação Continuada - PBPC

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2100 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 2101 - Apoio Municipal ao Programa Bolsa Família

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	30.000,00

Ação.....: 2102 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	1.730.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	3.614.000,00
---------------------	------------	--------------

Órgão: 24 - Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Administração Geral

Administração Geral: a) - garantir a manutenção permanente do processo administrativo das atividades desenvolvidas em todas as unidades gestoras do governo municipal, em todos os níveis, objetivando possibilitar o atendimento de forma ampliada e qualificada no decorrer do exercício financeiro de 2018 a 2021 do quadriênio, garantindo resultados satisfatórios a toda a população beneficiária do programa.

Ação.....: 2103 - Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	37.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0014 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Cuidado com a Criança e Adolescente: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa voltadas para o atendimento da criança e adolescente. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 2097 - Programa Combate à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	10.000,00

Ação.....: 2105 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	200.000,00

Programa: 0015 - Defesa Social

Defesa Social: a) - garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa. b) - adequar espaço, quadro de pessoal, nos moldes da legislação. c) - estruturar a unidade, possibilitando a ampliação e qualificação do atendimento a toda comunidade de Bannach. d) - demais atividades correlatas.

Ação.....: 1043 - Construção da casa de Passagem/Conselho Tutelar

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023	297.000,00
---------------------	------------	------------

Órgão: 25 - Fundo municipal de Meio Ambiente

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano

Saneamento Urbano: a) - garantir a implementação de ações e projetos voltadas para o processo de saneamento pluvial e de esgoto, condicionando a melhores condições de vida a população. b) - desenvolver campanhas educativas sobre a coleta seletiva de lixo, a correta embalagem de lixos evitando pluri feração de doenças al tamente contagi osas no município o. c) - desenvolver ampliação do

sistema de aterro sanitário. d) - promover ações que objetivem garantir o fornecimento de água tratada para o consumo humano. e) - demais atividades correlatas.

Ação.: 1008 - Embel zamento da Cidade

Descrição: Programa de arbori zação de Praças e Veni das da Cidade.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	50.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação.: 1009 - Construção de Infraestrutura e Saneamento Ambiental

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação.: 1048 - Construção do Horto Municipal

Descrição: CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL: Para cultivo e bem feitori a das produções de hortaliças provindas de produtores rurais.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	25.000,00

Ação. . . . : 2106 - Manuntenção do Fundo Muni cipal de Meio Ambiente

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: a) garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município. b) a autoridade competente, para consecução dos objetivos deste programa, fará adequação do espaço físico, quadro de pessoal, material de consumo diversos, equipamentos e material permanente; formalizará convênios com órgãos do governo federal e estadual, podendo realizar acordos e convênios com instituições de qualquer natureza jurídica, nacionais e internacionais. c) - demais atividades correlatas.

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	520.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação. . . . : 1010 - Construção de um Aterro Sanitário

Descrição: Construção de um aterro sanitário para disposição adequada dos lixos produzidos no município.

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	100.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação. . . . : 1012 - Implantação de Áreas Ambientais para Criação de Peixes

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Ação. : 2033 - Apoio ao Programa de Reflorestamento de Áreas

Unidade de medida: Atividade	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	15.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0034 - Controle Ambiental

CONTROLE AMABIENTAL: Garatir recursos para criação de esgotos sani tários.

Ação. : 1013 - Construção/Melhoramento dos Sani tários Domi cí li ares

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídri cos

Programa: 0010 - Gestão Ambiental

Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.

Ação. : 1014 - Implantação de Projeto de Preservação de Recursos Hídri cos

Unidade de medida: Projeto	Quantidade 2023:	1
	Valor total:	20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO.	Valor 2023	790.000,00
----------------------	------------	------------

TOTAL GERAL.	Valor 2023	44.779.000,00
-------------------	------------	---------------

=====